

# CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

#### MARIA GISLAINE MONTE DE SOUZA

# CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIFUSÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS ATRAVÉS DO OLHAR CRÍTICO NA CONTEMPORANEIDADE

JUAZEIRO DO NORTE/CE 2021

#### MARIA GISLAINE MONTE DE SOUZA

# CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIFUSÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS ATRAVÉS DO OLHAR CRÍTICO NA CONTEMPORANEIDADE

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Esp. Jácsa Vieira de Caldas

JUAZEIRO DO NORTE/CE

#### MARIA GISLAINE MONTE DE SOUZA

# CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIFUSÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS ATRAVÉS DO OLHAR CRÍTICO NA CONTEMPORANEIDADE

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Esp. Jácsa Vieira de Caldas

Data de aprovação: 14/12/2021

Banca Examinadora

Prof.<sup>a</sup>. Esp. Jácsa Vieira de Caldas Orientador(a)

Prof.(a). Esp. Jamille de Lima Vieira Examinador(a) 1

Prof.(a). M.e Sheyla Alves Dias Examinador(a) 2

JUAZEIRO DO NORTE/CE 2021

#### **DEDICATÓRIA**

À minha mãe, maior incentivadora dos meus sonhos e apoiadora incondicional em todos os momentos difíceis da minha trajetória acadêmica.

Ao meu pai, por ter partido sem presenciar minhas conquistas, mas lá de cima estará feliz por mim.

#### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus que deu forças para concluir este trabalho e por estar ao meu lado em todos os momentos difíceis dessa trajetória acadêmica.

Agradeço à minha mãe, de forma muito especial, por todo seu esforço para que eu chegasse até aqui, e por todo incentivo para eu não desistir.

Aos professores do curso de Serviço Social da Unileão, por todos os ensinamentos e por compartilhar seu vasto conhecimento, contribuindo assim para o meu aprendizado.

A minha orientadora professora Jácsa Vieira de Caldas por ter me recebido e realizar seu trabalho com muito compromisso, dedicação e seriedade durante todo o processo de orientação.

A Kate Santos Miranda por sua orientação complementar que foi de fundamental importância para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos meus colegas de turma por compartilhar comigo tantos momentos e por todo companheirismo ao longo deste percurso.

### **EPÍGRAFE**

"É triste,
Ter que conviver com tanta violência
A guerra, a droga, a fome e a falta de assistência,
E os homens de bem aonde é que estão."
Serei pra sempre assim
Danilo Pernambucano

#### **RESUMO**

A importância do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se dá a partir da sua classificação como porta de entrada da Assistência Social, considerada como atenção básica cujo seu principal objetivo é a prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, desenvolvendo potencialidades para a promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, como também a ampliação do acesso dos usuários a esse setor. O objetivo geral do trabalho pauta-se na compreensão dos trabalhos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social de modo a efetivar direitos sociais através do olhar crítico na contemporaneidade. A metodologia aplicada é pesquisa do tipo bibliográfica, do tipo qualitativa com delineamento exploratório. Consideramos então que, o presente trabalho demonstra a tentativa de compreensão dos trabalhos realizados pelo CRAS, de modo a buscar compreender os aspectos de efetivação dos direitos sociais através do olhar crítico na contemporaneidade. Fortalecendo a ideia da importância desses instrumentos sociais nos territórios, além do debate acerca dos desafios enfrentados por essa unidade. Os resultados obtidos demonstram a importância do CRAS nos territórios de maiores vulnerabilidades sociais, mesmo com a ampliação dos desafios impostos à efetivação da Política de Assistência Social.

Palavras-chave: Contemporaneidade; CRAS; Vulnerabilidade; Riscos.

#### **ABSTRACT**

The importance of the Reference Center for Social Assistance (CRAS) is due to its classification as the gateway to Social Assistance, considered as basic attention whose main objective is to prevent the occurrence of situations of vulnerability and social risk in the territories, developing potentialities for the promotion of strengthening family and community ties, as well as the expansion of user access to this sector. The general objective of this work is based on the understanding of the work carried out by the Social Assistance Reference Centers in order to enforce social rights through a critical look at contemporaneity. The methodology applied is a bibliographical, qualitative research with an exploratory approach. We consider, then, that the present work demonstrates an attempt to understand the work done by the CRAS, in order to try to understand the aspects of the effectiveness of social rights through a critical look at contemporaneity. Strengthening the idea of the importance of these social instruments in the territories, in addition to the debate about the challenges faced by this unit. The results obtained demonstrate the importance of the CRAS in territories of greater social vulnerabilities, even with the expansion of the challenges imposed on the effectiveness of the Social Assistance Policy.

**Keywords:** Contemporaneity; CRAS; Vulnerability; Risks.

.

#### LISTA DE SIGLAS

- BPC Benefício de Prestação Continuada
- **CF** Constituição Federal
- CFESS Conselho Federal de Serviço Social
- CNAS Conselho Nacional de Assistência Social
- CRAS Centro de Referência de Assistência Social
- LOAS Lei Orgânica de Assistência Social
- MDS Ministério do Desenvolvimento Social
- NOB-RH/SUAS Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Único de Assistência Social
- NOB-SUAS Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
- PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- PBF Programa Bolsa Família
- PNAS Política Nacional de Assistência Social
- SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- SUAS Sistema Único de Assistência Social

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO12
CAPÍTULO 1: A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL14
1.1 Funcionalidade da Política Nacional de Assistência Social na efetivação dos direitos sociais
1.2 O Centro de Referência de Assistência Social e os serviços de Proteção Social Básica
CAPÍTULO 2: OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA CONTEMPORANEIDADE29
2.1 Estrutura e suporte dos equipamentos da Proteção Social Básica e a precarização do trabalho dos profissionais
2.2 Desmonte dos direitos sociais durante o governo atual38
CAPÍTULO 3: A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A POPULAÇÃO SOBRETUDO A MAIS VULNERÁVEL47
3.1 Metodologia: Os caminhos utilizados para a pesquisa47
3.2 O perfil das famílias atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social e o impacto causado pela assistência social: Um olhar lúdico sob o equipamento e familiares
3.3 Coleta e Análise de Dados: Uma análise crítica da importância do CRAS em seus territórios
CONSIDERAÇÕES FINAIS64
REFERÊNCIAS66

#### **INTRODUÇÃO**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um importante instrumento na valorização e na busca pela garantia dos direitos sociais, é considerada como a porta de entrada da Assistência Social, a sua localização deve estar inserida em territórios cujas vulnerabilidades sociais estejam presentes.

O maior objetivo das ações e projetos sociais dispostos pelo CRAS, é o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, pautando os seus trabalhos diretamente com a comunidade. Esse importante instrumento social promove a organização e a articulação entre as políticas da rede assistencial e da saúde, possibilitando o fortalecimento e o fácil acesso da comunidade aos serviços e benefícios ofertados, tornando- se uma referência setorial.

Dada a perspectiva da presente elaboração, foi-se elaborado o problema de pesquisa, cujo questionamento trata-se de: O Centro de Referência de Assistência Social consegue de fato difundir e efetivar os direitos sociais?

A partir da oportunidade de realizar o estágio no campo do CRAS, o interesse pessoal pelo diálogo acerca do tema: Centro De Referência De Assistência Social: Difusão e Efetivação Dos Direitos Sociais Através Do Olhar Crítico Na Contemporaneidade, ganhou mais visibilidade para a autora, a fim de esclarecer as hipóteses e respostas através da efetividade das ações e projetos sociais ofertados no CRAS.

O processo de estudo sobre o CRAS permite aos demais acadêmicos um amplo conhecimento acerca dos projetos sociais que são ofertados por esse instrumento, conhecendo o seu objetivo e o papel do Assistente Social na efetivação da política assistencial e da garantia dos direitos das comunidades mais vulneráveis.

No decorrer da elaboração, apresenta-se o objetivo geral do presente trabalho, tratando-se de: Compreender os trabalhos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social de modo a efetivar direitos sociais através do olhar crítico na contemporaneidade. Para alcançar mais precisamente as hipóteses da pesquisa, foram traçados alguns objetivos específicos, sendo eles: 1) Refletir sobre a legitimidade da política de assistência social; 2) Pontuar os desafios enfrentados pela proteção social básica na contemporaneidade; 3) Discutir sobre o potencial dos

Centros de Referência de Assistência Social na propagação e efetivação dos direitos sociais.

O tipo de pesquisa abordada para esta elaboração é a pesquisa do tipo bibliográfica, que é tida como um tipo de pesquisa de coleta de dados secundária, a sua estruturação pode ser definida a partir das contribuições culturais ou científicas que possuem sua base histórica a partir de outros escritos que permitam novos estudos e novas elaborações, a sua abordagem é qualitativa com delineamento exploratório.

No primeiro capítulo discute-se acerca da política de Assistência Social, tornando-se necessário situarmos a assistência social a partir do momento histórico em que essa prática era conduzida sob o aspecto da caridade, da benesse, e do assistencialismo. Não existindo a garantia da assistência social enquanto política de fato. Estando ainda subdivido em 2 subtópicos que especificam o objetivo geral do capítulo.

No segundo capítulo, trata-se dos Desafios Enfrentados Pela Proteção Social Básica Na Contemporaneidade, os seus subtópicos dividem-se em discutir acerca da estrutura das instituições que assumem os objetivos da proteção social básica no país, além do debate acerca da precarização dos meios de trabalho. Como também a discussão sobre o papel de responsabilidade do atual governo em relação aos desmontes dos direitos e dos projetos sociais, focalizando essa ideia a partir de uma visão crítica que permeia a atual situação do país e a crise sanitária.

E por fim, o terceiro capítulo que possui três subtópicos, incialmente, trazendo a descrição detalhada e objetiva do percurso desde a coleta e escolha dos materiais até a elaboração da escrita do corpo do texto. Em seguida, trata-se do diálogo que desvela sobre o perfil das famílias atendidas pelo CRAS e o impacto causado pela Assistência Social, atendendo a uma análise da perspectiva através do olhar lúdico dos equipamentos e das famílias. Por fim, descreve a coleta e a análise dos dados analisados no decorrer da pesquisa e de elaboração, realçando a importância do CRAS em seus territórios.

Objetiva-se que os resultados da pesquisa explicitem a compreensão acerca da importância do CRAS nos territórios como forma de garantia de direitos às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além de pautar dos principais desafios da Política de Assistência Social na efetivação dos seus objetivos.

## CAPÍTULO I: A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DA BENESSE AO DIREITO

Neste primeiro capítulo foi discutido a política de assistência social, tornandose necessário situarmos a assistência social a partir do momento histórico em que essa prática era conduzida sob o aspecto da caridade, da benesse, e do assistencialismo. Não existindo a garantia da assistência social enquanto política de fato.

A assistência social enquanto política pública é relativamente nova, conforme melhor detalhado no tópico 1.1, ela passa de um caráter completamente assistencial, para se tornar um direito da população em situação de vulnerabilidade social. A sua implementação passou por um processo contínuo, em que no decorrer deste capítulo foi abordado os marcos normativos até sua consolidação, a qual se deu por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No tópico 1.2 a discussão volta-se para o âmbito da proteção social básica, no qual o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) está inserido, executando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), destacado como principal serviço para promover o acesso à direitos, como também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Os quais serão abordados sobre uma perspectiva emancipatória.

# 1.1 FUNCIONALIDADE DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

Durante seu surgimento, a assistência social no Brasil constituiu-se como dever moral, longe da concepção de política social afirmadora de direitos. Sua institucionalização se deu enquanto sistema de dominação dos trabalhadores, sob a ótica da reprodução da força de trabalho, na garantia do processo de acumulação e legitimação do sistema.

Assim devemos compreendê-la de um lado, como relação histórica das classes sociais frente à desigualdade social, decorrente de uma tensão constante entre capital e trabalho. Por outro lado, o Estado como mediador desta questão, que em determinado momento histórico possuía práticas a partir da caridade vinculadas à igreja católica, relações de favor, de subalternidade, determinadas por ações clientelistas.

A partir da promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, a qual proporcionou significativos avanços na área social, a assistência social passa a ser tratada como política pública, integrando o tripé da Seguridade Social juntamente às políticas de saúde e previdência social. Diante disso, a assistência social ao atingir a condição de política pública, direito do cidadão e dever do Estado, renuncia a concepção da assistência social do contexto da benesse, do dever moral e do assistencialismo para o âmbito dos direitos sociais.

[...] a assistência social brasileira deixou de ser, em tese, uma alternativa de direito, ou dever moral, para transformar-se em direito ativo ou positivo, da mesma forma que os demandantes dessa assistência deixaram de ser meros clientes de uma atenção assistencial espontânea — pública e privada — para transformar-se em sujeitos detentores do direito à proteção sistemática devida pelo Estado (PEREIRA, 1996, p.99-100).

A Constituição Federal de 1988 foi um marco significativo para a organização e garantia dos direitos civis, políticos e sociais. Em seu Art. 203 estabelece que "a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social", e tem por objetivos:

I – A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V-a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1998, p. 108)

Vale ressaltar que no Brasil, os movimentos sociais contribuíram com discussões e debates referentes a assistência social, entendida como direito, propondo-se a regulamentação por meio de lei que de fato assegurasse a assistência social como direito do cidadão e responsabilidade do Estado.

Portanto, a CF/88 e mais adiante, em 07 de dezembro de 1993, a criação da lei 8.742 intitulada Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) estruturada a partir dos princípios da descentralização político-administrativa e da participação social, regulamenta os pressupostos constitucionais, contribuindo expressivamente para questões do campo da seguridade social e da proteção social, dando visibilidade a Assistência Social como política pública de direito do cidadão e dever do Estado (apud COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2010).

A respeito do conceito de política pública, Pereira 2002, define como "ação coletiva que tem por função concretizar direitos sociais demandados pela sociedade e previstos na lei". Em outras palavras, os direitos declarados e garantidos nas leis só têm funcionalidade por meio de políticas públicas correspondentes, estas, por sua vez, operacionalizam-se mediante programas, projetos e serviços.

A LOAS, em seu artigo primeiro, define "a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas". (BRASIL, 1993).

Esta referida lei oferece uma nova referência para a Assistência Social enquanto Política Pública de Seguridade, prevendo um sistema de gestão descentralizado e participativo. O que implica de acordo com seu artigo 6º, na participação popular, na autonomia da gestão municipal, potencializando a divisão de responsabilidades e no co-financiamento entre as esferas de governo e a sociedade civil.

A LOAS ainda institui o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com composição paritária, deliberativo e controlador da política pública de assistência social, de forma a contribuir com o seu permanente aprimoramento, a partir das necessidades da população brasileira. Como também para que se aplicassem os pressupostos da Constituição Federal (CF) e da referida LOAS, que possui como objetivos, a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos. (BRASIL, 2004).

É importante enfatizar os objetivos estabelecidos pela LOAS à assistência social, a começar pela proteção social, que visa a garantia da vida, como também a redução de danos e a prevenção a incidência de riscos. A vigilância socioassistencial, como outro objetivo, propõe analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, vitimizações e danos. E a defesa dos direitos, como terceiro objetivo, visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (BRASIL, 1993).

Posterior a LOAS, o CNAS aprova por meio da resolução n° 145, de 15 de outubro de 2004 a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), uma política que, considera as desigualdades visando o seu enfrentamento, a garantia dos direitos básicos e dos mínimos sociais. A população visada por essa política são os cidadãos e grupos sociais que se encontram em situações de risco, vulnerabilidade e exclusão social, tem significado de, garantir os direitos aos indivíduos que dela necessitarem. De acordo com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, a PNAS rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 2004, p. 32)

Além dos princípios citados anteriormente, a organização da assistência social se dá por meio das seguintes diretrizes, que também são baseadas na CF e na LOAS:

I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais; II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política

de Assistência Social em cada esfera de governo; IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. (BRASIL, 2004, p. 32-33)

Outro aspecto importante que estrutura a PNAS são os seus objetivos, sendo eles:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2004, p. 33)

A Política Nacional de Assistência Social, desde que aprovada expressa a materialidade de todo o conteúdo da Assistência Social como um pilar fundamental do Sistema de Proteção Social brasileiro, no âmbito da Seguridade Social. Se tornando um momento histórico, pois trata-se de ações transformadoras, de princípios e diretrizes no qual norteiam a sua implementação, tendo a possibilidade de manusear ações operacionais capazes garantir o direito básico a todos os cidadãos que dessa política precisarem (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, 2005).

Outro marco importante foi a aprovação da Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) no ano de 2005. Posteriormente, ocorreu a aprovação da Lei nº 12.435/2011, que complementa a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SUAS é um sistema público, que define e organiza de forma descentralizada e participativa os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, baseando-se nos princípios da universidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade. Com seu modelo de gestão participativa, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para execução e o financiamento da PNAS. (BRASIL, 2004)

É de acordo com essa perspectiva, que se é efetivada a conexão entre a PNAS, o modelo de gestão da SUAS, constituindo-se, então, uma Política de Proteção Social integrada a partir do território, garantindo a sustentabilidade e o

compromisso com um novo pacto de democracia e da operacionalização dos direitos sociais básicos.

Segundo Couto, Yazbek e Raichelis (2010), citado por Cortes (2018), a implantação da PNAS e do SUAS visa o fortalecimento da Assistência Social na perspectiva da justiça e dos direitos, propondo mudanças na estrutura organizativa e de lógica de gestão, considerando que as ações públicas devem estar articuladas com as outras políticas, para que as atuações sejam múltiplas e integradoras no enfrentamento das questões sociais.

O SUAS permitiu a padronização, melhoria e ampliação dos serviços socioassistenciais. Tendo como elementos essenciais à execução da política os seguintes eixos estruturantes: matricialidade sociofamiliar; descentralização político-administrativa e territorialização; novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil; financiamento; controle social; participação do cidadão usuário; política de recursos humanos; informação, monitoramento e avaliação.

O modelo de gestão do SUAS possui fundamental importância para aprimorar os serviços e as práticas assistenciais, levando em consideração a realização do monitoramento e avaliação das ações, do conjuntos de práticas, de serviços e benefícios da assistência social, como forma de agregar força e maior efetividade dos seus serviços.

Em decorrência da criação do SUAS, surge a necessidade de normatizar as operações, e profissionalizar a execução da política de assistência social, como forma de garantir sua efetividade. Com base nisso, é criada a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS). Quando criada, a NOB-RH 2006 representou avanços para a assistência social em relação a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUAS.

Esta norma foi materializada pela Resolução nº 01, de janeiro de 2007, surgindo como "um instrumento responsável pela definição de diretrizes e responsabilidades no âmbito da política do trabalho na área da assistência social". (BRASIL,2007, p. 103). Nas suas diretrizes, a NOB/RH-SUAS orienta a ação dos gestores das três esferas de governo, como também dos trabalhadores e representantes das entidades de assistência social. E assim contribui para a

profissionalização da política de assistência social, de forma à qualificar a oferta dos serviços e consolidar os direitos socioassistenciais.

Não obstante, com a necessidade incessante de aperfeiçoamento, em 12 de dezembro de 2012 o CNAS deliberou a Resolução n° 33 dando forma a atual NOB-SUAS

O caráter desta norma operacional diz respeito a um novo patamar necessário para o aprimoramento do SUAS, por meio da introdução de novas estratégias de financiamento e gestão, consubstanciadas na instituição dos blocos de financiamento, na pactuação de prioridades e metas, valorização da informação, do monitoramento e do planejamento como ferramentas de gestão e na instituição de um novo regime de colaboração entre os entes, por meio do apoio técnico e financeiro, orientado por prioridades e para o alcance das metas de aprimoramento do sistema (NOB/SUAS 2012, p. 15).

Em referência a NOB\SUAS (Norma Operacional Básica/ SUAS), que define os serviços Socioassistenciais ofertados pela PNAS como sendo uma totalidade integrada de ações sobre a iniciativa pública e da sociedade, que oferecem e operam serviços, benefícios, programas e projetos, supondo a articulação entre todas as unidades de proteção social, que se dividem em proteção social básica e proteção social especial, e ainda por níveis de complexidade, considerando o risco e a vulnerabilidade que o indivíduo ou a família estão submetidos.

A proteção social básica objetiva a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Direciona-se às famílias e indivíduos que vivem em situações de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, da privação ou da fragilização dos vínculos afetivos familiares e sociais. Este serviço é executado nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. (PNAS, 2004).

Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. (Política Nacional de Assistência Social, 2004, p.35).

Foi por meio dessa política que ficou definido como principais serviços de proteção social básica, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.

Já a proteção social especial, organizada em média e alta complexidade, destina-se a famílias e indivíduos que já tiveram seus direitos violados, encontrandose em situação de risco pessoal ou social e com rompimento de vínculos afetivos. Com o propósito de garantir a reconstrução de vínculos, defesa de direitos e fortalecimento das potencialidades para o enfretamento de situações em que os direitos foram violados (PNAS, 2004).

Esse processo de conquistas e modificações na política de assistência social contribuiu para o avanço e padronização dos serviços assistenciais ofertados em todo território nacional, objetivando proteção aos direitos sociais e suas condições de acesso para os que necessitam.

Neste cenário de conquistas, evidenciamos a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Esta normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p.4).

Esta aprovação representou a afirmação do trabalho realizado pelo SUAS em direção à garantia de direitos, levando a assistência social brasileira a uma maior efetividade em relação aos serviços socioassistenciais.

Contudo, mesmo diante de tantas conquistas e avanços como a criação da PNAS e do SUAS, a assistência social ainda possui o desafio de romper com o assistencialismo que historicamente atravessa essa política. Pois muitos as vezes e ainda confundem a assistência social com o assistencialismo não compreendendo como uma política pública de direito do cidadão e dever do Estado assegurada constitucionalmente.

No próximo tópico, abordaremos o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e os serviços de proteção social básica, em específico, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos (SCFV), buscando compreender a perspectiva de emancipação social por meio desses serviços.

# 1.2 O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM UMA PERSPECTIVA EMANCIPATÓRIA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) trata-se de uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS. Localizado nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social, este equipamento é considerado como a principal porta de entrada para a Assistência Social. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento ,2009:

CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.(BRASIL, 2009, p. 9)

Este vem assumindo um papel muito importante desenvolvendo ações que busquem promover o acolhimento, a convivência e a socialização de indivíduos e famílias inseridos em contextos de desproteção e vulnerabilidade social, cujos laços afetivos, familiares e sociais estão fragilizados, buscando reinserir essa população à sociedade e garantir os seus direitos básicos a partir da PNAS.

O CRAS baseia-se nos eixos estruturantes do SUAS, que são a matricialidade sociofamiliar e a territorialização. A matricialidade sociofamiliar refere-se à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. Enquanto a territorialização relaciona-se à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento. (BRASIL, 2009)

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento (2016), o CRAS possui duas funções exclusivas: gestão territorial e execução do PAIF. A gestão territorial tem por objetivo atuar de forma preventiva, requisitando do CRAS um adequado

conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e a coordenação da acolhida, inserção, encaminhamento e acompanhamento dos usuários.

Outra função do referido equipamento, é executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), reconhecido pelo governo federal como um serviço continuado de proteção básica através do decreto nº 5.085/2004. Descrito no Caderno de Orientações Técnicas do PAIF (2012), como o principal serviço da proteção social básica que desenvolve o trabalho social com famílias. Este serviço prevê o enfrentamento das desigualdades sociais, pobreza, e a redução dos riscos e vulnerabilidades sociais que acometem as famílias, propondo ações de caráter individual ou coletivo como: acolhidas, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas, encaminhamentos.

Como principal serviço de proteção social básica, ao qual todos os outros serviços devem articular-se, o PAIF confirma a primazia da ação do poder público na garantia do direito a convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS. Tendo como um dos seus objetivos o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, uma das garantias afiançadas pela PNAS (2004), o PAIF deve ser ofertado exclusivamente por meio da equipe de referência do CRAS. (BRASIL, 2009).

Vale ressaltar que o PAIF teve como antecessores o Programa Núcleo de Apoio à Família (NAF-2001) e o Plano Nacional de Atendimento Integrado à família (PNAIF-2003), em 2004 com a expectativa de aprimorar essas propostas foi criado o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), e após a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, foi nomeado como Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Mesmo após esta mudança de nomeclatura a sigla PAIF continuou preservada.

Ao falar na Tipificação, esta estabelece para cada serviço socioassistencial seus respectivos objetivos, de acordo com as Orientações Técnicas do PAIF (2012), para o PAIF foram estabelecidos os seguintes objetivos:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às

famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (BRASIL, 2012, p.47-56)

Além dos objetivos, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009b p.5-6) aponta como trabalho essencial ao desenvolvimento do PAIF:

Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

Dessa forma, podemos dizer que o PAIF consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso à direitos como também o desfrute destes e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Prever o enfrentamento das desigualdades sociais, pobreza, e a redução dos riscos e vulnerabilidades sociais que acometem as famílias, propondo ações de caráter individual ou coletivo como: acolhidas, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas, encaminhamentos.

Neste sentido, através do trabalho social com famílias a equipe de referência do CRAS deve levar em consideração o contexto em que as famílias estão inseridas e as condições socioeconômicas destas, analisando e relacionando a dimensão individual e coletiva das situações vivenciadas que podem levar às vulnerabilidades. E então a partir disso, é possível definir estratégias com caráter emancipatório, visando a superação da realidade, além de promover ações mais eficazes na direção do acesso e apropriação dos direitos.

Desse modo, o trabalho social com famílias é definido como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a

finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade [...] com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter "preventivo, protetivo e proativo", reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência. (BRASIL, 2012, p. 12)

No âmbito do PAIF o desenvolvimento do trabalho social com as famílias pode ocorrer por meio de dois processos que são distintos, mas complementares: a) famílias ou um de seus membros podem ser atendidas pelo PAIF; b) as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF. Conforme disposto no caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF:

[...] o atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, referese a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos. [...] Já o acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar – com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. (BRASIL, 2016, p.13)

Com o propósito de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF, o SCFV também compõe a proteção social básica, com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos sociais e comunitários.

O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade. Desse modo, no serviço, podem ser organizados grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de pessoas idosas, a depender da demanda de cada município.

Este serviço têm um caráter preventivo e proativo, e como serviço de proteção social básica busca prevenir as situações de desproteção familiar, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfretamento da vulnerabilidade social, por meio de encontros grupais, com situações de convivência, diálogos e práticas que constituem algumas dessas alternativas. Esses encontros promovem:

Processos de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências: reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas; reconhecimento e admiração da diferença. (BRASIL, 2016, p. 15)

Essas estratégias funcionam como alternativas para se alcançar os objetivos dos grupos do SCFV, os quais devem possuir um caráter emancipatório que reflita na vida dos usuários, levando em consideração as especificidades do ciclo de vida dos participantes, assim como preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais.

De acordo com o MDS e o PAIF, todos os serviços de proteção social básica devem oferecer aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. No entanto vale destacar que um dos maiores desafios do trabalho social com famílias é superar o predomínio do "agir tutelar" no atendimento às famílias, ou seja, a extrema valorização da racionalidade técnico-instrumental, e não da razão comunicativa. Assim como a ênfase no controle, e não na emancipação. Visto que:

O pensamento tutelar subestima as capacidades dos desiguais, capacidades estas que se referem a pensar, transitar com autonomia e exercer sua liberdade. A tutela é filha dileta do assistencialismo, do apadrinhamento, do clientelismo. Caracteriza-se ainda por ser autoritária e compensatória, pois além de não emancipar, submete. Assim sendo, a opção do trabalho social precisa ser a da emancipação (BRASIL, 2012, p.103).

Dessa forma, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e promover o acesso à direitos, as atuações no âmbito da proteção social básica também devem ter como princípio a emancipação de famílias e indivíduos, tendo em vista a superação das vulnerabilidades vivenciadas por estes sujeitos.

Vale salientar o significado de emancipação, que de acordo com a visão de Zitkoski (2004) pode ser entendida como a capacidade do homem de, a partir da reflexão das incertezas da contemporaneidade e de perceber as contradições dialéticas do contexto social, se reconstituir como sujeito autônomo por meio do exercício de pensar criticamente sua condição humana guiado por a práxis que possibilite um processo de transformação social.

Então, falar em emancipação segundo o pensamento de Freire (2000), é falar das diferentes formas de opressão, dominação e exclusão no cenário neoliberal. É falar de pessoas vulneráveis, que vivem com grandes necessidades materiais, e isso leva a falta de motivação, falta de interesse na vida e principalmente a falta de conscientização para conseguirem encontrar a liberdade.

Complementando essa discussão, Silva (2013), manifesta sua perspectiva salientando que a emancipação é um processo complexo, que envolve o campo das ideias e da realidade concreta, das práticas e das vivencias dos sujeitos no tempo e no espaço. Ela deve ser pensada em todos os níveis: político, social, econômico, de forma a proporcionar mudanças não somente nas relações sociais.

Por isso a prática da PNAS deve ser desenvolvida articulada a outras políticas públicas e sociais, não sendo ela a única responsável por tratar as demandas sociais. Pois de acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2007, p.12)

É fundamental que os(as) trabalhadores(as) envolvidos na implementação do SUAS tenham clareza das funções e possibilidades das políticas sociais que integram a Seguridade Social, de modo a não atribuir à Assistência Social a intenção e o objetivo hercúleo e inatingível de responder a todas as situações de exclusão, vulnerabilidade, desigualdade social. Essas são situações que devem ser enfrentadas pelo conjunto das políticas públicas, a começar pela política econômica, que deve se comprometer com a geração de emprego e renda e distribuição da riqueza.

Dessa forma, com base na citação acima, percebe-se que a emancipação dos sujeitos só será possível com a articulação das demais políticas públicas, buscando mudanças não apenas nas relações sociais, mas também nas relações econômicas e de trabalho, se entendermos que é através do seu trabalho que o homem constrói as condições necessárias à sua existência.

Portanto, o trabalho de caráter emancipatório realizado através dos serviços do CRAS voltado à transformação social dos sujeitos, busca estratégias para levar a emancipação mas isso não significa que esta ocorrerá de fato. Pois o CRAS como equipamento integrante da política de assistência social, torna-se incapaz de enfrentar sozinho todas as situações de exclusão, vulnerabilidade, desigualdade social, que atravessa a vida dos sujeitos. Assim, para haver uma emancipação que transforme de fato a vida dos sujeitos é necessário que todas aquelas situações citadas anteriormente sejam enfrentadas pelo conjunto de políticas públicas, não sendo apenas um dever da política de assistência social.

### CAPÍTULO 2: OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA CONTEMPORANEIDADE

No tópico 2.1 discutiu-se acerca da estrutura das instituições que assumem os objetivos da proteção social básica no país, além do debate acerca da precarização dos meios de trabalho das equipes profissionais, evidenciando a pandemia do COVID-19 a qual apresentou diversos desafios à política de proteção social básica na contemporaneidade.

No tópico 2.2 apresentou-se a discussão sobre o papel de responsabilidade do atual governo em relação aos desmontes dos direitos e dos projetos sociais, focalizando essa ideia a partir de uma visão crítica que permeia a atual situação do país e a crise sanitária, exibindo os desafios enfrentados pela população em situação de vulnerabilidade social cujos direitos básicos foram retirados.

# 2.1 ESTRUTURA E SUPORTE DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS

Ao falarmos sobre a proteção social básica, é válido ressaltar acerca da caracterização das suas ações, esse tipo de proteção possui como objetivo principal o apoio às famílias e aos indivíduos no que se refere a ampliação desse sistema, possibilitando o acesso aos direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. A proteção social é considerada como sendo um amplo sistema de garantia de direitos sociais ofertados aos cidadãos, com o intuito de reduzir as vulnerabilidades e os riscos

Esses serviços possuem ações voltadas às pessoas em situações de vulnerabilidade social, incluindo também os usuários do Cadastro Único, os usuários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Embora a Política de Assistência Social tenha passado por diversas mudanças ao longo do tempo, os aprimoramentos das redes de proteção básica serviram como incentivo para a população mais carente.

Considerando as expressões da questão social<sup>1</sup>, se fez necessário a ampliação da rede de proteção social básica, destinando ações, programas e projetos sociais que pudessem contribuir para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, promovendo o acolhimento, a orientação e fortalecendo a função protetiva da rede, permitindo a busca pelos direitos retirados e os vínculos rompidos para a reinserção desses indivíduos na sociedade civil.

A atuação de maneira preventiva é considerada como objetivo principal dessa rede de proteção social básica, as equipes que compõe essas redes devem estar atentos as demandas dos usuários para que os seus trabalhos sejam voltados para o planejamento e a execução das demandas, que ocorrem a partir do agravamento das situações de risco e vulnerabilidade social dos usuários, que podem vir a impossibilitar a reinserção desses usuários na sociedade e o acesso aos seus direitos (OLIVEIRA, 2017).

Reforçando sobre o trabalho realizado por essas equipes, este deve ser realizado com foco principal na demanda e nas vulnerabilidades sociais de cada indivíduo, as ações devem estar alinhadas as situações familiares dos usuários, e, a partir daí pode ser ofertado as ações e programas sociais que permitam o acolhimento e a socialização dos usuários.

Cabe ressaltar também sobre os serviços de oferta da proteção social básica, sendo eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que se configura como sendo o principal serviço na efetivação das ações da proteção social básica, levando em conta que é o primeiro contato dos usuários com a instituição e os profissionais; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), funciona em caráter preventivo e exige que as equipes trabalhem com intensa interação aos usuários, trabalhando na focalização das demandas apresentadas, nesses espaços, os usuários buscam a resolução das suas problemáticas expressando as suas dificuldades e buscando o fortalecimentos desses vínculos sociais.

Também faz parte dos programas ofertados por essa proteção o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, é um serviço que deve ter ligações com o PAIF, em que seu principal objetivo é promover a interação e favorecer a inclusão das pessoas com deficiência e idosas na

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A expressão da questão social é caracterizada como sendo um conjunto de expressões acerca das desigualdades sociais, como por exemplo: pobreza, preconceito, desemprego, violência, dentre outros.

sociedade, promovendo a autonomia e buscando a prevenção dos riscos sociais e da exclusão social.

É entendido que esses serviços permitem que os usuários tenham a oportunidade de garantir os seus direitos básicos e melhores condições de vida, pois, a expressão da questão social está presente na sociedade desde longas datas, isso implica dizer que o trabalho das instituições assistenciais e dos profissionais da área está pautado em grandes desafios para garantir a efetivação dos objetivos de cada projeto, e de cada ação social proposta pela proteção social, seja ela básica ou especial.

Ao se falar do CRAS, principal equipamento de proteção social básica, cita-se os diferentes contextos de dificuldades impostas no corpo dessas instituições na efetivação dos programas sociais. Na contemporaneidade, a pandemia da COVID-19 surgiu e não podia ser diferente, provocou atrasos significativos na efetivação dos serviços ofertados, e é nesse cenário onde se estabeleceu um enorme desafio para as políticas sociais, pois, a pandemia impediu que projetos grupais pudessem acontecer, dificultando o processo informativo com as famílias, por exemplo, acerca da não aglomeração, como discutir sobre isso sendo que muitas dessas famílias vivem em casas onde moram várias pessoas? Como informar sobre a importância de lavar as mãos várias vezes por dia, sendo que muitas dessas famílias não possuem saneamento básico?

O isolamento social, compõe-se a partir de uma provocação diretamente às políticas sociais, ao passo que se intensifica as necessidades das comunidades e dos usuários do sistema na busca pela efetivação e garantia dos seus direitos, além da esperança de uma qualidade de vida melhor.

Ao exemplo citado, a pandemia proporcionou grandes desafios para a realização do trabalho nos equipamentos, pois, por conta das recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, não se podia ter grupos de convivência, visitas domiciliares e outras ações assistenciais que contemplassem a eficácia dos objetivos propostos, o que acabou provocando uma maior vulnerabilidade social e perca de direitos básicos, amentando assim a expressão da questão social e consequentemente o número de famílias que passaram a necessitar de programas socioassistenciais.

Essa atual conjuntura explicita uma crise econômica que acaba intensificando a realidade da expressão da questão social, explicitando a vulnerabilidade social

escancarada na sociedade e invisível aos olhos do Estado. Isso, por sua vez, veio invalidando a eficácia das ações assistenciais, promovendo um atraso na elaboração de projetos sociais que pudessem contribuir para a diminuição do risco de vulnerabilidade social<sup>2</sup>.

A pandemia não afetou a população brasileira de forma igualitária, as classes sociais mais pobres sofrem mais desde o começo da pandemia, isso mostra que os índices de situação de risco e de pobreza extrema aumentou no país. Nesse sentido, a expressão da questão social na contemporaneidade revela para além dos condicionantes sanitários, provocando uma crise para além do setor financeiro, as populações mais vulneráveis ficaram mais expostas aos riscos.

Muitas são as dificuldades encontradas nas estruturas dos setores de proteção social básica, especialmente no CRAS, a estrutura muitas vezes não comporta a real necessidade da comunidade e nem atende as exigências dos profissionais para que sejam efetivadas todas as ações possíveis, isso amplia o conceito de sucateamento das políticas assistenciais no Brasil, não somente na contemporaneidade, pois, a luta para a efetivação das políticas assistenciais foram enormes e passaram por diversas situações de precarização até os dias de hoje.

Para se compreender melhor acerca da precarização do trabalho dos profissionais, vale ressaltar as reflexões de Antunes (2005) e Harvey (2013), que enfocam a ideia de que as principais mudanças no trabalho só foram efetivadas a partir do ano de 1980, trazendo como foco a mudança significativa na representação do capital.

Dejours (2001) contempla a ideia trazendo alguns dos efeitos acerca do processo de precarização do trabalho, conceito conhecido nas lutas pelas efetivações das políticas de assistência, como sendo:

[...] a intensificação do trabalho e o aumento do sofrimento subjetivo; [...] a neutralização da mobilização coletiva contra o sofrimento, contra a dominação e contra a alienação; [...]; a estratégia defensiva do silêncio, da cegueira e da surdez. Cada um deve antes de tudo se preocupar em "resistir". Quanto ao sofrimento alheio não só "não se pode fazer nada",

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Bolsonaro corta verbas e põe em risco a assistência social nas cidades - Vermelho. Vermelho. Disponível em: <a href="https://vermelho.org.br/2020/03/11/bolsonaro-corta-verbas-e-poe-em-risco-a-assistencia-social-nas-cidades/">https://vermelho.org.br/2020/03/11/bolsonaro-corta-verbas-e-poe-em-risco-a-assistencia-social-nas-cidades/</a>. Acesso em: 27 out. 2021.

como também sua própria percepção constitui um constrangimento ou uma dificuldade subjetiva suplementar, que prejudica os esforços de resistência; [...] o individualismo, o cada um por si (DEJOURS, 2001.p.51).

Dentro do contexto brasileiro, materializa-se elementos históricos da desigualdade social, e da frágil função da prática da democracia, com isso, os efeitos desses ajustes sociais tonam-se mais complexos, como também impactam diretamente nas condições de trabalho dos assistentes sociais na rede de proteção básica.

Isso porque as instituições demandam de estruturas amplas que suportem receber as demandas dos usuários de determinada comunidade, é ideal que essas estruturas, hoje fragilizadas e sucateadas fossem de encontro aos objetivos propostos pela política de assistência social, para que assim fossem efetivados aos objetivos e garantissem melhores condições de trabalho e salários aos profissionais.

Santos e Manfroi (2015), afirmam que a discussão acerca da precarização do trabalho do assistente social, surgem a partir da compreensão do termo precarização em um sentido mais amplo, tendo em vista as condições de trabalho impostas. Assim, o Serviço Social atende em uma perspectiva de mediação dessa precarização, a fim de promover a qualidade dos atendimentos profissionais e das ações institucionais, para que possam ser entendidas como uma política social.

Ao se fazer análises sobre as condições de trabalho do assistente social, ressalta-se a condição de profissional assalariado, inserido no contexto público, a sua condição de trabalhador é um condicionante das políticas sociais, portanto, a forma que as políticas sociais são organizadas afeta de forma significativa o exercício profissional do assistente social nas políticas públicas, não somente pela estrutura institucional defasada, mas pelas condições de trabalho que são disponibilizadas e que muitas vezes não surtem o efeito esperado para a efetivação dos objetivos traçados.

As insuficiências dos recursos financeiros perpassam a ideia central de descuido do Estado com a população, principalmente a mais vulnerável, existem para além disso, as dificuldades de atuações junto a outras instituições e organizações, justamente por conta da falta de investimento do governo, as equipes profissionais lutam diariamente para contemplar as ações e efetivar a busca pelos direitos básicos dos usuários.

A precarização do trabalho do assistente social, como cita Santos e Manfroi (2015), a relação do exercício profissional tem raízes a partir dos baixos salários aos profissionais, as formas precárias de vínculos e a seletividade das políticas sociais. Isso afeta diretamente a efetividade das ações das redes de atenção básica pela prevenção dos riscos sociais, além da falta de autonomia e a falta do reconhecimento do trabalho, o rompimento das políticas sociais, o adoecimento pessoal, o excesso de demandas nas instituições, o remanejamento em função de perseguição política e a falta de espaço de trabalho adequado, surgem como desafios a serem superados pelos profissionais diariamente.

A proletarização do trabalho é entendida a partir das variadas formas de trabalho, sendo ele precário, temporário, terceirizado, como também os informais, a desregulamentação das condições de trabalho se atravessa a regressão dos direitos sociais com a ausência da proteção e atinge em todas as esferas a efetivação e a realização de um trabalho consciente com a comunidade (ANTUNES, 2011, p.50).

O processo de precarização do trabalho possui relações com a partir da flexibilização dos trabalhos realizados, a partir das contrarreformas que afetam diretamente as legislações sociais do trabalho. A proteção social, uma conquista histórica, foi aos poucos sendo sucateada e apagada, a ordem capitalista foi tomando força, onde o sistema produtivo se fragmentou e acabou avançando para os lugares mais abastados financeiramente (BOAVENTURA, 2018).

Esse processo pode ser compreendido mais facilmente a partir da perspectiva de que trabalho precarizado é o tipo de trabalho que se manifesta a partir de péssimas condições de trabalho e de autonomia, de instabilidade no setor de trabalho. Isso provoca condições de incerteza nos profissionais acerca do crescimento profissional e pessoal de cada um, como também as incertezas se virão dias melhores e mais valorização aos profissionais e as instituições de assistência social, que tanto servem para mediar a comunidade em prol de condições melhores de vida.

A soma de todos esses fatores implica na incerteza do futuro, dentro de uma realidade concreta e da subjetividade de cada profissional, a pressão que estes recebem interferem diretamente na oferta das ações apresentadas e na execução dos projetos sociais, tendo em vista que as condições de trabalho impostas não são significativas e aparentemente o Estado não contribui da melhor forma para o

processo de valorização das redes de proteção assistencial e dos profissionais que compõe essas instituições.

Compreende-se assim, com base nos escritos, que a falta de articulação entre as políticas públicas, atinge diretamente o funcionamento institucional destas, como também o trabalho realizado pelos profissionais, isso corrobora com a fragmentação do sistema e de garantia dos direitos sociais, contribuindo para o aumento do risco e das vulnerabilidades sociais (DORNELLES, 2018).

Ao falarmos sobre essas articulações, destaca-se a intersetorialidade existente entre a assistência social e as políticas públicas, tendo em vista que essa parceria é necessária para se obter os recursos para o cumprimento e enfrentamento das ações e objetivos da proteção social básica.

As políticas sociais são consideradas como um campo de disputa, como cita Dornelles (2018):

Ao passo que se preservam os interesses do modo de produção capitalista, cede-se aos trabalhadores pequenas participações e direitos que irão constituir a manutenção desse modo de produzir. Assim sendo, devido à lógica neoliberal, as políticas sociais perdem o seu caráter de universalidade, tornando-se pontuais e fragmentadas (DORNELLES, 2018.p.6).

As políticas sociais são importantes instrumentos sociais para as classes trabalhadoras, embora seja funcional ao modelo capitalista, contudo, representam os trabalhadores na busca pelos direitos e melhores qualidade de vida as populações que estejam ligadas a questão social, dificultando a reinserção na sociedade civil e com os laços sociais rompidos e os direitos retirados.

Sendo assim, o papel do Estado enquanto garantidor de direitos dos cidadãos, deve-se atentar ao fato de prover o atendimento necessário as necessidades básicas de cada comunidade e usuários, através da efetivação das políticas sociais produzindo programas de transferências de renda e buscando a diminuição das desigualdades sociais existentes.

Ao se falar de trabalho precarizado, dessa forma, têm assumido um papel funcional do setor capitalista, enquanto as instituições e o Estado recebem em grande escala aos benefícios da produção, os trabalhadores se dispõe as mais variadas condições de trabalho. Tavares (2002. p. 52) cita que esse tipo de trabalho

se liga a produção dos bens através de "fios invisíveis", ou seja, a precarização das condições de trabalho é tão enraizada que fortalece cada vez mais o setor capitalista e atrasa ainda mais a vida do trabalhador.

O autor ainda complementa a sua ideia trazendo que a flexibilização do trabalho recai a partir das relações sociais de produção, os capitalistas possuem um papel fundamental de esconder as contradições do sistema e que podem vir a beneficiar as classes trabalhadoras, nesse sentido, o capitalismo se liga entre as atividades industriais, trabalho produtivo e improdutivo, formal e informal, liberando assim a multiplicidade de formas de trabalho precarizado que impedem os trabalhadores de exercerem a sua liberdade de expressão e o recebimento dos seus direitos.

Essas diversas categorias trabalhistas possuem algo em comum, como cita Boaventura (2018):

Essas diversas categorias profissionais têm em comum a precariedade do emprego e da remuneração, desregulamentação das condições de trabalho em relação à legislação vigente e a consequente regressão dos direitos sociais e ausência de proteção e representação sindical, que desagua em uma tendência de extrema individualização da relação salarial e da proteção social ao trabalho (BOAVENTURA, 2018.p.42).

Assim, não seria diferente dentro dos setores de proteção social básica a partir do contexto atual que o mundo todo ultrapassa, em especial o Brasil, que em sua situação é considerada uma das piores em relação a falta de estrutura básica das instituições, tanto na área da saúde quanto na área assistencial, dentre muitas outras áreas, como também falta de planejamento financeiro que garanta a subsistência das funcionalidades institucionais e de salários adequados aos profissionais.

A assistência social por si só, se configura em um amplo conceito de desafios, foi assim desde a sua criação até a sua efetivação como profissão, a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, que incorporam em seus objetivos a amplitude da concretização dos direitos sociais aos mais necessitados, levando ao Estado o seu dever em promover práticas e ações pautadas na melhoria da qualidade de vida e a redução da expressão da questão social, principal marco do Serviço Social.

A inserção da assistência social como uma política pública, estabeleceu-se ao longo do tempo a partir de uma estruturação inovadora a partir do reconhecimento das ações e das responsabilidades públicas no enfretamento da expressão da questão social (CUNHA, 2019).

O CFESS (Conselho Federal de Serviço Social), traz a sua perspectiva acerca de:

Nessa perspectiva, a intervenção profissional na política de Assistência Social não pode ter como horizonte somente a execução das atividades arroladas nos documentos institucionais, sob o risco de limitar suas atividades à "gestão da pobreza" sob a ótica da individualização das situações sociais e de abordar a questão social a partir de um viés moralizante (CFESS, 2009.p.5).

Ao longo do tempo e das transformações da expressão da questão social, foram surgindo novas formas de realização do trabalho profissional, dentro dos desafios diários que percorrem as instituições assistenciais, ocorreu-se a partir desse contexto a expansão da assistência social no país.

Isso demandou ao Estado uma maior visão para as políticas assistenciais, desde o financiamento até as equipes de enfrentamento das demandas, o que de fato é um dos maiores desafios institucionais e profissionais, a falta de estrutura, de materiais para a promoção das ações e projetos sociais, além das baixas remunerações e das altas cargas de trabalho que os profissionais estão inseridos, causa uma reviravolta no sistema, a pensar que, o papel e dever do Estado seria o de promover os direitos básicos não se cumpre, e cabe a assistência social desempenhar a "ponte" entre a população e a política para que se obtenham respostas satisfatórias (MIOTO; NOGUEIRA, 2013).

Com isso, cabe aos profissionais das políticas sociais se reinventarem todos os dias na realização das suas atividades, pois, se faz necessário que os profissionais tenham autonomia dentro das instituições para que as ações, planos e projetos sociais possam ter maior engajamento, além da luta pela visibilidade por parte do Estado em promover políticas sociais mais eficazes, garantindo principalmente à população mais vulnerável uma maior qualidade de vida.

#### 2.2 DESMONTE DOS DIREITOS SOCIAIS DURANTE O GOVERNO ATUAL

Não é novidade que o Brasil está passando por uma situação de desmonte das políticas de proteção social, isso porque o atual governo neoliberal do então Presidente da República Jair Bolsonaro, não prioriza a qualidade de vida do povo brasileiro, tampouco das instituições e programas sociais que visem beneficiar os mais pobres.

O país está ultrapassando o período pandêmico da pior forma, onde a crise do capital atingiu e ainda atinge mais da metade da população, principalmente aquela mais carente de cuidados e de proteção social, o que visa a intensificação dos processos de garantia e enfrentamento das expressões da questão social.

Historicamente, o capitalismo, grande fator que contribui para a desigualdade social no país, vem ao longo do tempo sofrendo modificações e passando por crises que geram conflitos. As classes mais ricas, se beneficiam da produção das classes trabalhadoras, estas por sua vez, se submetem a situações precárias de trabalho e por consequência fortalece o sistema capitalista (SANTOS; SILVA, 2018).

De acordo com essa perspectiva, o Estado deveria efetivar as tarefas de elaboração de novos mecanismos, para a implementação das mudanças que se fazem necessárias para o enfrentamento das crises sociais (OLIVEIRA, 2012.p.500). Contudo, o que acontece é que o Estado foge das suas responsabilidades na criação de novas formas de políticas sociais e de proteção aos trabalhadores.

São muitos os desafios enfrentados pela população, isso interliga-se a responsabilidade política de atribuição de ações e processos que diminuam os riscos sociais e de vulnerabilidade social. A política é um conjunto de ações do Estado sob a comunidade, com a finalidade de promover uma melhor condição de vida, produzindo assim efeitos específicos.

Vale ressaltar que as políticas sociais só existem por conta das inúmeras lutas das classes trabalhadoras em prol dos seus direitos e melhores condições de vida. Essas ações deram início no período industrial, onde a população rural migrava para a zona urbana, onde não se tinham empregos e as condições de trabalho eram precárias, sendo considerado um problema coletivo (CUNHA, 2019).

Assim, as políticas sociais surgiram como forma de sustento para as famílias, quando os trabalhadores não tivessem formas de sustento direto, visto que, as políticas sociais promoveriam programas e ações junto ao Estado que garantissem verbas aos usuários do sistema. Contudo, vale ressaltar que por um certo período, o Estado não promovia políticas sociais, este era meramente um mediador dos conflitos de interesses entre burguesia e proletariado.

Somente após muita luta das classes sociais, é que surgiram as transformações diretas na política. A política social na contemporaneidade, é considerada uma política normalizada pelo Estado, como forma de suprir as necessidades da comunidade principalmente as mais vulneráveis através de programas e ações que fortaleçam os vínculos sociais (CUNHA, 2019).

As constantes crises que o capitalismo enfrenta, repercute na forma como a expressão da questão social é enfrentada. A medida que a crise econômica vai se afunilando as políticas sociais vão sendo atingidas diretamente pelos desmontes decorrentes das crises financeiras e da instabilidade governamental.

A política social, incide sobre o Estado para que este garanta condições mínimas e dignas de melhores condições de trabalho as classes trabalhadoras, o avanço da limitação e da precarização dos setores de trabalho prejudica os trabalhadores que conseguiram a efetivação básica dos seus direitos através de muita luta de classes e movimentos sociais mantendo a pressão sobre o Estado (VIEIRA; PRATES, 2019).

Advindo de uma Constituição, a proteção social ganhou mais amplitude em suas ações, e o Estado passou a intervir de maneira mais proativa. Contudo, antes desse período de avanços, o Estado não supria as necessidades básicas dos setores assistenciais, não tinham o objetivo de promover qualidade aos setores de trabalho, possuíam o objetivo de manter a ordem social, punindo os sujeitos.

As classes trabalhistas não tinham o apoio do Estado em sua totalidade, e nem a inserção dos poderes na engrenagem da luta por melhores condições de trabalho e o impulsionamento das políticas sociais na sociedade, fator que considerada a saída para as classes mais abastadas "terem voz" e exercerem o papel democrático de cidadão. A precarização das condições de trabalho, e a desvalorização, emitem aos próprios profissionais a visão acerca da instabilidade nas relações entre o Estado e as políticas de assistência, essa consciência provoca entre eles uma disputa, fragilizando a organização coletiva (PAZ, 2015. p. 5).

Com essa degradação do período trabalhista, as classes sociais alavancaram movimentos que deram origem a institucionalização das políticas sociais no país, impulsionando o capitalismo e o fortalecimento dos vínculos empregatícios, gerando um cenário de concentração do Estado e das classes trabalhadoras em prol do fortalecimento e da efetivação das políticas sociais nas comunidades.

Ao se discutir sobre políticas sociais no Brasil, trata-se primeiramente de citar o bem-estar social, que se fortalecerem ao longo de muitas lutas de classes e das transformações dos modelos econômicos advindos de novas formas de governos, a partir de ajustes e de modelos de desenvolvimento mundial.

Silva (2014), destacou que o Brasil se inseriu de forma tardia no modelo capitalista, e a partir daí esse modelo foi sendo reformulado e a forma de trabalho escravo foi sendo substituído pelo trabalho livre. Dentro desse modelo, o Brasil era um forte instrumento de força do capitalismo e do predomínio da qualidade de vida da elite brasileira, regredia por meio da forma de intervir sobre a questão social, que era tratada como "caso de polícia".

As políticas sociais no Brasil sofreram fortes influências dos novos modelos de implementação de formas econômicas, os seus avanços significativos só tiveram influência direta com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que assegurava os direitos sociais aos indivíduos.

Vieira e Prates (2019) discutem que, o modelo neoliberal adotado pelo país em 1990 foi o grande responsável pelo aprofundamento da econômica e social que já assolava o país na época, os trabalhadores sofreram com as mudanças radicais e com a flexibilização dos direitos sociais e consequentemente com a precarização do sistema das políticas sociais.

O Estado continua tendo o seu papel valorizado na ideia de proteção social aos indivíduos, assegurando os seus direitos básicos, embora a proteção social ainda viva momentos intensos de crises financeiras e de conflitos sociais e de Estado, contudo, o Estado vive em função dos desmontes das políticas assistenciais, onde o terreno ainda é moldado pelas estruturas capitalistas.

As crises capitalistas no Brasil, já advém desde o Governo Collor, em 1990, onde ocorreu, segundo Ferraz (2016):

flexibilização da legislação trabalhista, privatização da exploração de recursos naturais e empresas estatais, priorização do equilíbrio fiscal e do pagamento dos juros da dívida pública (interna e externa), processo de desindustrialização e reprimarização da economia (FERRAZ, 2016.p.22).

O enfrentamento do Governo brasileiro frente a mais uma crise no ano de 2008, assim buscando fechar parcerias com países mais desenvolvidos a fim de recuperar o lugar de potência econômica, já totalmente desfavorável ao Brasil, na busca por elementos que pudessem manter o sustento econômico do país para superar a crise. Esse evento trata-se da crise que afetou o Brasil, logo após a queda nos valores das ações e o aumento no preço do dólar, ficando conhecida como a crise do capitalismo.

Em exemplo disso, Ferraz (2016.p. 23) cita que os contatos realizados com a China foram primordiais para a retomada do Brasil ao eixo e superação da crise econômica, vários investimentos foram realizados e que contemplaram a superação da crise econômica existente.

Houve também a criação e ampliação dos programas sociais de transferência de renda como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF) implementado pelo governo do Partido dos Trabalhadores (PT) com o objetivo de promover maior autonomia as famílias vulneráveis e promover uma melhor qualidade de vida.

Ao longo do tempo, as políticas sociais no Brasil continuaram a apresentar sérias e complexas dificuldades de sustento e manutenção das estruturas e atividades sociais realizadas, em todos os âmbitos, saúde, educação, assistência social dentre outros, continuaram apresentando sérias deficiências e necessitando da intervenção financeira do Estado no cuidado aos repasses financeiros que garantissem a existência e a qualidade das políticas sociais no país.

Historicamente, vivemos sob a condição pandêmica e de desmontes das políticas sociais, o período da pandemia agravou a crise financeira que insistem em esconder, os altos índices de desemprego, o alto valor da inflação, dos alimentos, do combustível, do gás de cozinha, praticamente impossibilitam o brasileiro de ter boas condições de vida, e acaba gerando um sofrimento agudo físico e psicológico.

As mudanças econômicas e sociais dos governos, se inserem em uma perspectiva própria de pensamento, manter a existência das classes mais ricas, nem

que para isso usem a figura do proletariado a partir de condições precárias de trabalho, para que o capitalismo se mantenha ativo.

Ferraz (2019) ainda cita que o Brasil vem sofrendo grandes mudanças nas políticas sociais, mantendo a burocracia dos programas sociais e impossibilitando muitas das vezes que os usuários possam ter os seus direitos mantidos, as alterações nas formas de efetivação provou alterações na "regulação do seguro desemprego, nas condicionalidades do PBF; a ênfase em programas de geração de emprego e renda e/ou inclusão produtiva, o aumento das restrições para o recebimento do BPC, da aposentadoria por invalidez, do auxílio doença e das pensões por morte".

Além disso, os programas sociais são focalizados nas populações mais pobres, e isso tomou mais força no governo do Partido dos Trabalhadores - PT onde buscou-se minimizar o sofrimento e erradicar a pobreza existente no país, tentando impor uma economia que gerasse empregos e renda aos mais necessitados, efetivando programas sociais como, água para todos, Brasil carinhoso, Brasil sorridente, programa Mais médicos, Luz para todos, dentre muitos outros (LOPES, 2018).

Atualmente, o Brasil vive um pesadelo de constantes mudanças e incertezas, o desemprego voltou a crescer, a crise econômica do capital permeia as comunidades e o país no geral, além dos desmontes dos setores públicos e as políticas sociais, isso mostra o quão despreparado é o atual governo do Brasil.

Desde que assumiu a presidência em 1º de janeiro de 2019, Jair Bolsonaro, é, desde então, muito polêmico em suas falas, a exposição à mídia revela que o interesse do governo é usar as classes trabalhadoras para manter os luxos da burguesia, baseado em campanhas de Fake News, em propostas incoerentes e de agressividade, o então governo vem sofrendo retaliações por parte da sociedade, visto que, o papel de proteção social não está sendo efetivado da maneira correta.

Desde que declarou que não há fome no Brasil, Jair Bolsonaro pareceu decidido a se contrariar. Pois, o desmonte das políticas e das estruturas exitosas na redução drástica da insegurança alimentar e nutricional no país se mostrou uma das prioridades do governo, a de não colaborar para o avanço dos programas sociais e de transferência de renda, possibilitando qualidade de vida e autonomia a população carente (MELITO, 2020).

Em sua campanha, Bolsonaro prometeu não fazer desmanche no Bolsa Família, mas parece que a promessa não durou muito tempo, o principal programa de transferência de renda do país sofreu drásticas mudanças, o que afetou diretamente a vida de milhares de pessoas, pois, a diminuição do número de pessoas atendidas reduziu profundamente, fora os cortes de repasses que ocorreram, as demais mudanças que o governo prometeu realizar não possuiu mais explicações, mas sabe-se que a gravidade do desmanche será quase irreversível (MELLO, 2019).

Ressalta-se que na situação em que o país se encontra o aumento da pobreza é claramente um dos agravantes da forma de governo que está sendo praticada atualmente, de imediato as famílias mais carentes sofrem maiores impactos, o que torna a situação dramática, pois são acometidas a situações péssimas de vida, sem acesso a condições dignas e de proteção social, que muitas vezes não conseguem enxergar todas as demandas escondidas pelo Brasil.

A ampliação dos desmontes das políticas assistências causou um grave impacto na efetivação dos programas sociais, os desvios de verbas que deveriam ser repassadas as instituições para melhorar as condições de trabalho, são evidentes, o que causa a precarização dos setores de assistência.

As crises, financeira, econômica e sanitária contribuem diretamente e fortemente para os desmontes das políticas sociais no país, ampliando o desmonte e a precarização das condições de vida e reduzindo o dever do Estado na proteção aos cidadãos. Isso afeta diretamente a população, principalmente a mais vulnerável, pois as condições de vida estão cada vez mais difíceis, os setores de assistência estão sendo sucateados e os repasses financeiros estão sendo cortados, isso provoca de imediato um rompimento das políticas sociais com a comunidade.

Os cortes nos repasses financeiros dos programas de transferência de renda, o aumento da burocracia para se credenciar ao direito de receber e participar dos programas sociais, são exemplos objetivos da falta de planejamento do governo, impedindo que os indivíduos possam garantir os seus direitos básicos. As condições precárias de vida e o alto índice de desemprego corroboram para o aumento da expressão da questão social no país.

O desgaste nas políticas sociais ampliou-se com o governo Bolsonaro, pois os repasses de verbas foram reduzidos, os cortes estavam ligados ao "enxute" de recursos financeiros para ampliar a participação do capitalismo, fazendo com que as

equipes tivessem de trabalhar em condições não muito efetivas de trabalho, a falta de materiais, de estrutura e de salários justos ampliou a visão que o desmonte estava apenas começando.

O atual governo não mede esforços para atacar o Programa Bolsa Família, na tentativa de enfraquecer o programa, recorda-se que em junho de 2020 o governo divulgou que seria retirado mais ou menos 83 milhões de reais dos programas sociais para serem atrelados a divulgações e marketing do governo, o que causou grande revolta na sociedade, pois, com esse valor muitas famílias poderiam ser beneficiadas em um único mês.

Esse desmonte prejudicou principalmente a região nordeste do país, onde se encontram muitas famílias em situação de extrema pobreza, tendo em vista que, a redução dos valores do benefício já vinha sofrendo alguns cortes ao longo do tempo, dificultando o acesso dos usuários aos seus benefícios de renda.

As medidas de desmonte e enxugamento dos programas sociais, agrava mais ainda a situação do país, levando em consideração que a crise financeira e sanitária do país só aumenta, procurando-se muitos culpados e poucas soluções. As dificuldades das famílias mais carentes são explicitadas nesse rompimento do estado com a proteção social.

Essas medidas afetam diretamente os profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), acerca das ações de acompanhamento dos programas sociais e na inserção das famílias carentes em outros tipos de programas sociais, visto que o sucateamento do sistema público e da precarização das estruturas e das formas de trabalho.

Além da falta de sensibilidade com a população, Bolsonaro em campanha prometeu pagar o 13º salário aos beneficiários do Bolsa Família, porém, a realidade é outra, totalmente ao contrário do prometido, além de reduzir os valores dos repasses do programa, também impediu que o 13º fosse estendido para os beneficiários do Programa de Prestação Continuada (BPC) (ROCHA, 2020).

Além dos desmanches e das críticas acerca do Bolsa Família, o presidente Jair Bolsonaro, afirmou que o novo programa chamado Auxílio Brasil substituirá o Programa Bolsa Família, cujo valor financeiro do repasse será de R\$ 400,00 mensais, contudo, não revelou onde encontrará verbas para financiar o programa, porém, afirmou que respeitará o teto de gastos. Entende-se que a partir dessa visão, Bolsonaro cria um novo programa como forma de atacar o governo do PT,

substituindo um programa de criação do ex-presidente Lula como forma de enfrentamento ao sistema que ele considera corrupto, a crítica parte da ideia de que todas as modificações que o atual governo vem fazendo, é somente em prol de desejos políticos.

A redução dos repasses financeiros para os programas sociais é um ato de exclusão social evidente, aquele sistema que beneficia os mais ricos e sacrifica os mais pobres pelo bem-estar da economia do país. Os cortes para alguns beneficiários por conta de alguma irregularidade, simplesmente foi feita sem nenhuma visita do assistente social para que conste a veracidade da informação, contudo, muitas famílias que realmente necessitam do benefício perderam o seu direito.

A realidade é que o atual governo mantém uma visão extremista dos fatos, mantendo a base de destruir tudo que foi construído no governo do PT. Não somente isso, o governo também foi resistente no início da pandemia quando se foi falado em Auxílio Emergencial, um programa junto da Caixa Econômica Federal que beneficiaria uma parte da população com um valor mensal que ajudasse a manter a ordem do que foi afetado pela pandemia.

Não é de hoje que os programas sociais sofrem ameaças de rompimento e extinção, o presidente em outras ocasiões já havia citado o seu desejo em remodelar as políticas do país, mas nunca um discurso acompanhado de soluções e de ideias, além do vago discurso de mudar o país e livrar do comunismo.

As esferas políticas precisam de reconhecimento do Estado para o cumprimento das suas ações e objetivos, as estruturas dos serviços assistenciais são devastadas e sucateadas, a falta de recursos implica em uma estrutura fora do padrão que alcance os objetivos e supram as demandas da comunidade, as equipes muitas vezes tendem a efetivar o seu trabalho mesmo com as dificuldades impostas, a falta de planejamento acarreta aos usuários uma maior distância destas instituições.

Entende-se que o Brasil está vivendo a sua pior crise, econômica e sanitária, as propostas deveriam ser ativas no que tange a proteção social e o cuidado com os programas sociais que tanto beneficiam a população. A forma de se governar o país está tendo impacto extremamente negativo, isso influencia diretamente a forma como as pessoas vivem, comem, se divertem, estudam, dentre outros aspectos sociais associados à crise do atual momento.

Para além do desmanche financeiro dos programas sociais, há também de se discutir acerca dos desmanches do próprio governo, no qual a crises instaurada dentro do próprio ciclo político fez muitos dos ministros desistirem dos seus cargos, os escândalos escancarados em todas as mídias sociais fizeram com o governo fechasse mais ainda "os olhos" para a população mais carente, visto que os repasses financeiros estão sendo reduzidos aos poucos e a exclusão social está se impondo de forma cada vez mais forte (RAMOS, 2020).

O congelamento dos repasses para os programas sociais no ano de 2020, através da Emenda Constitucional 95, propõe o congelamento e os repasses dos gastos para a assistência social, a política de assistência social é a que mais sofre com esse tipo de emenda, visto que atinge diretamente o núcleo financeiro que faz com que os projetos e programas sociais atendas as necessidades e demandas dos usuários.

A forma conservadora de se fazer política através do governo Bolsonaro, afeta a assistência social de forma brusca, pois, diretamente, é a esfera pública que mais recebe financiamento do Estado para o custeio das ações necessárias para a garantia dos direitos sociais e o fortalecimento dos vínculos. A redução e o desmanche que está acontecendo atualmente, clareiam a ideia de que o governo está ativo apenas pela luta em prol dos seus, enquanto milhares de pessoas estão vivendo em situação de extrema pobreza e até mesmo morrendo de fome, o governo provoca escândalos absurdos de gastos pessoal e de desvio de dinheiro público.

# CAPÍTULO 3: A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA PARA A POPULAÇÃO, SOBRETUDO A MAIS VULNERÁVEL

Este capítulo está dividido em três subtópicos, sendo eles o 3.1 que traz a descrição detalhada e objetiva do percurso desde a coleta e escolha dos materiais até a elaboração da escrita do corpo do texto.

O subtópico 3.2 que desvela sobre o perfil das famílias atendidas pelo CRAS e o impacto causado pela Assistência Social, atendendo a uma análise da perspectiva através do olhar lúdico dos equipamentos e das famílias.

E por fim, o subtópico 3.3 que descreve a coleta e a análise dos dados analisados no decorrer da pesquisa e de elaboração, realçando a importância do CRAS em seus territórios.

### 3.1. METODOLOGIA: OS CAMINHOS UTILIZADOS PARA A PESQUISA

As etapas seguidas para a elaboração da presente monografia, seguiu-se a partir de uma sequência lógica que permitisse a objetividade e a coerência da escrita, a primeira etapa foi a escolha do tema, a segunda foi a escolha dos materiais que seriam utilizados posteriormente, a terceira etapa o delineamento dos objetivos, geral e específicos, em seguida a formulação da metodologia que seria aplicada, a coleta dos dados e fontes, e pôr fim a elaboração da pesquisa.

No percorrer do processo construtivo do trabalho, serão respondidas três indagações que permitam ao leitor uma compreensão mais objetiva da temática abordada, sendo elas: 1) Quais os perfis das famílias usuárias dos serviços do CRAS?; 2) Qual o impacto causado pela Assistência Social no território?; 3) Qual a importância do CRAS no território no qual está inserido?

O tipo de pesquisa abordada para esta elaboração foi a pesquisa do tipo bibliográfica, que é tida como um tipo de pesquisa de coleta de dados secundária, a sua estruturação pode ser definida a partir das contribuições culturais ou científicas que possuem sua base histórica a partir de outros escritos que permitam novos estudos e novas elaborações.

Para Lakatos e Marconi (2001), a pesquisa bibliográfica é caraterizada como:

"[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...]" (LAKATOS & MARCONI, 2001, p. 183).

Vegara (2000), complementa a ideia ressaltando que a pesquisa bibliográfica é realizada a partir de outras fontes já elaboradas, cuja sua constituição se dá através de livros e artigos científicos que embasam o levantamento dos dados e informações para novas elaborações. A pesquisa bibliográfica apresenta uma vasta vantagem, proporciona ao pesquisador um instrumental analítico que é utilizado como porta de entrada para qualquer outro tipo de pesquisa, ampliando a utilidade do tipo da pesquisa e ampliando as fontes de pesquisa e coleta de dados.

Quanto a natureza da pesquisa, o tipo selecionado foi pesquisa de abordagem qualitativa, que, segundo Triviños (1987 *apud* OLIVEIRA, 2011) trabalha os dados na busca por respostas e significados, de acordo com a percepção dos fenômenos estudados dentro do contexto da pesquisa e coleta de dados, capta não

só a essência mas busca explicar as origens, as relações e mudanças prevendo as consequências.

O uso dessa abordagem propõe um aprofundamento a partir de detalhes e características, acerca da investigação acerca do fenômeno em estudo e das relações, buscando a mutualidade de significados (GIL, 1999).

Por fim, quanto ao delineamento da pesquisa, o tipo escolhido é exploratório, que possui o objetivo de adquirir maior familiaridade com o fenômeno pesquisado, isso permite uma maior compreensão por parte do pesquisador sobre os detalhes e informações, permitindo a análise de vários aspectos.

A pesquisa exploratória a partir do objetivo de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias já existentes, tendo em vista a mudança na formulação de problemas e soluções para o fenômeno estudado, proporcionado uma visão geral das hipóteses do trabalho (GIL, 1999).

Já Malhotra (2001), descreve a pesquisa como a oportunidade de definição do problema com mais precisão, a partir de critérios compreensivos dos dados. A análise surge a partir da definição das informações e o processo da pesquisa.

O objetivo geral traçado acerca da temática: Centro de Referência de Assistência Social: difusão e efetivação dos direitos sociais através do olhar crítico na contemporaneidade, surge a partir do conceito de, compreender os trabalhos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social de modo a efetivar direitos sociais através do olhar crítico na contemporaneidade.

Para alcançar mais precisamente as hipóteses da pesquisa, foram traçados alguns objetivos específicos, sendo eles: 1) Refletir sobre a legitimidade da política de assistência social; 2) Pontuar os desafios enfrentados pela proteção social básica na contemporaneidade; 3) Discutir sobre o potencial dos Centros de Referência de Assistência Social na propagação e efetivação dos direitos sociais.

Os métodos qualitativos por sua vez foram utilizados para descrever, compreender e explicar, trabalhando exatamente nesta ordem, a realidade observada. Há vários métodos e técnicas de análise do material qualitativo, mas nos detemos à descrição fiel dos dados e uma análise da temática central.

De acordo com Cervo e Berivan (2002) a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los. Já a pesquisa bibliográfica é feita com o intuito de recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura resposta.

A referida pesquisa tomou por base o método dialético crítico, especificamente fundado na Teoria Social de Marx, que segundo (NOGUEIRA, 2002), é possível observar que ao mesmo tempo em que ele vai construindo, teoricamente, as conexões e o movimento do objeto na sua totalidade, também vai demonstrando os vários aspectos que compõe este objeto, o modo como estes se relacionam e constroem suas determinações.

A dialética fornece as bases para uma interpretação da dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. Por outro lado, como a dialética privilegia as mudanças qualitativas, opõe-se naturalmente a qualquer modo de pensar em que a ordem quantitativa se torne norma. Assim, as pesquisas fundamentadas no método dialético distinguem-se bastante das pesquisas desenvolvidas segundo a ótica positivista, que enfatiza os procedimentos quantitativos (GIL, 2007, p.32).

O método de abordagem utilizado tem suma importância, uma vez que, analisa o mundo como um conjunto de coisas inacabadas e que estão sempre em transformação. Vertente adotada, por entender que é a única, que possibilita a percepção dos desdobramentos do real em sua totalidade.

Os principais autores utilizados para o embasamento das questões acerca da temática foram, lamamoto (2001); Mioto & Nogueira (2013); Raichelis (2010); Gil (1999); Gil (2007), Netto (2006); Freire (2000) e Antunes (2011) que realçaram com maior destaque, e interpostos pelas suas variadas ideias e contribuições para a possibilidade de construção desse presente trabalho.

3.2. O PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS E O IMPACTO CAUSADO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL: UM OLHAR LÚDICO SOB O EQUIPAMENTO E FAMILIARES.

O Centro de Referência de Referência de Assistência Social (CRAS), é uma unidade contida na proteção social básica, seu objetivo é prevenir ocorrências e situações de vulnerabilidade e riscos sociais, através do fortalecimento dos vínculos e da ampliação das ações comunitárias que contemplem a população mais carente.

Esta unidade é parte integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e possui caráter preventivo protetivo e proativo na busca pela efetivação da garantia dos direitos sociais, desenvolvendo ações socioassistenciais em seu território, promovendo maior inserção e proximidade da assistência com as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Além da oferta de ações e serviços, possui ainda a exclusividade da oferta de ações acerca do trabalho social com as famílias do PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), pautando o seu objetivo no CRAS acerca do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais que estão em risco social, prevendo o desenvolvimento das potencialidades sociais desses indivíduos (BRASIL, 2009).

O CRAS oferta alguns serviços de cunho social básico para o território no qual está inserido, como por exemplo, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV); Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, a maior demanda dessa unidade está concentrada no PAIF, que consiste no atendimento e trabalho integrado as famílias, desde o acolhimento da demanda, até o mapeamento das vulnerabilidades e a busca pela resolução do problema (GOMES, 2021).

As famílias e indivíduos que necessitem da proteção social básica, podem ter acesso aos serviços do CRAS através de algumas maneiras, como: o encaminhamento advindo de outros setores, saúde, educação, ou até mesmo por outra rede assistencial; através da busca ativa realizada pela equipe do CRAS, através das visitas domiciliares ou dos atendimentos individualizados; como também pela própria busca do indivíduo de forma voluntária (PORTABILIS, 2021).

O fortalecimento dos vínculos familiares e a defesa da promoção aos direitos das famílias, em concordância com os objetivos da política de assistência social ainda são um grande desafio a serem superados, tendo em vista a expressa e ampla desigualdade social marcada nos territórios, além da desvalorização governamental acerca da política de assistência, dificultando a realização das ações e a promoção do fortalecimento dos laços.

O CRAS é para a comunidade e feito para a comunidade no geral que necessitarem de alguma das suas especificidades, esse centro permite a realização de ações que visam prevenir os riscos de vulnerabilidade social em determinada comunidade, por isso, a sua estrutura é importante, visando que de uns anos para

cá os índices de pobreza e vulnerabilidade estão aumentando cada vez mais, e cada vez mais as comunidades necessitam de um apoio assistencial para a solução das demandas.

O perfil das famílias atendidas por essa unidade são famílias em situações de vulnerabilidade social, que necessitam de algum benefício que ajude a reduzir os riscos sociais, garantindo o mínimo de qualidade de vida. Toda a estrutura do CRAS deve ser pensada de forma a conduzir os projetos sociais e as ações em grupos da melhor maneira possível, contudo, sabe-se que muitos desafios são postos e enfrentados diariamente no CRAS, a falta de estrutura, a falta de repasses financeiros e a não valorização dos profissionais são alguns desses desafios.

Se faz necessário a prática do atendimento humanizado, além do reconhecimento dessas vulnerabilidades, que assume um conceito amplo e multifacetado em ligação com as pessoas que possuem maior facilidade de estarem inseridas nesse contexto.

A falta da prevenção ou o aprofundamento da situação de vulnerabilidade social, acabam originando um atraso na efetivação das ações decorrentes da exposição a situações de violência, a exploração, da falta de emprego, da educação, do lazer, da negligencia, dentre tantos outros aspectos que essas famílias podem estar inseridas, a pobreza é um enorme fator de contribuição para os riscos sociais e pode ser agravado e potencializado os demais riscos (SOUZA FILHO, 2017).

Se faz necessário que se tenham um olhar sobre a perspectiva afetiva das famílias, além da acessibilidade da equipe para que essas famílias compreendam que no CRAS elas devem procurar a solução para sua demanda, é necessário promover a informação dos serviços ofertados nessa instituição, permitindo maior clareza acerca das intervenções a serem realizados naguela comunidade.

Em seus níveis de proteção social, seja básica, média ou de alta complexidade, a matricialidade sócio familiar é um fator importante, pois prioriza a atenção integral às famílias e aos seus membros a partir do território em que se encontram, sustentando-se das atuações no campo da assistência social, espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias (ROMAGNOLI, 2018).

Para melhor conhecer a perspectiva familiar, é necessário que as equipes realizem intervenções de pesquisas no território, no intuito de obter dados específicos acerca dos usuários do CRAS, permitindo a complexidade da

elaboração das ações posteriormente, é necessário que a equipe conheça as vulnerabilidades do território, para que se tenham a plena convicção das ações que realizarão naquela comunidade com determinados grupos familiares.

As ações realizadas no CRAS afetam diretamente a convivência e as relações dessas famílias, a subjetividade de cada sujeito também deve ser observada levando em consideração os trabalhos grupais de convivência de experiências. As desigualdades sociais estão inseridas em diversos ambientes e aspectos culturais e sociais, esse risco assume um papel central na vida dessas famílias e deve ser observado pela ótica profissional da equipe do CRAS.

Os atrasos provenientes da pandemia, trouxeram uma nova perspectiva para o trabalho social, tendo em vista uma maior intensidade e necessidade de efetivar os trabalhos para reduzir os níveis de desigualdade sociais. Foi-se necessário se render e se adaptar as novas formas de promover a assistência social as pessoas mais carentes, a preocupação é de fato alarmante, pois muitos dos trabalhos não se encaixavam na perspectiva virtual, pois, muitas famílias carentes não possuíam o acesso a rede de internet, além das altas taxas de desemprego que proporcionava uma onda maior de exclusão e vulnerabilidades sociais.

As inúmeras mudanças estruturais e econômicas dessas instituições vieram através das pressões sociais para melhoria das propostas e ações assistenciais, demandava-se novas estruturas grupais para que as inserções de igualdade entre as famílias pudessem acontecer, mesmo que de forma gradual por conta da pandemia e das novas estruturas de trabalho, tendo em vista o aumento assustador da extrema pobreza no Brasil (SAMPAIO, 2010).

Figura 1:



Disponível em: Blog Geografia

A média da desigualdade no país é assustadora, os índices de desemprego aumentam gradativamente e a evasão escolar de crianças e adolescentes da rede pública aumentaram não só devido a pandemia, mas no contexto governamental de forma geral. As ações governamentais que desvalorizam os serviços ofertados pela assistência colaboram para o aumento dessa desigualdade, o que acaba atingindo desde crianças até os idosos.

As dificuldades do acesso das crianças aos programas lúdicos do CRAS também sofreram rompimentos devido as recomendações governamentais, muitas crianças que tinham os seus momentos de lazer e de acompanhamento profissional na instituição sofreram com o afastamento das atividades.

Muitas dessas crianças em situações maiores de vulnerabilidade social, inseridas em contextos familiares sofridos, e de rompimento dos laços familiares de cuidados e atenção, tendo em vista, que as atividades de forma remota não contemplariam a maioria dessas crianças, provocando um aumento das desistências participativas nas ações.

Figura 2:



Disponível: Blog de Geografia

O principal objetivo dos movimentos sociais é justamente a igualdade entre as pessoas, e luta pela liberdade, além da garantia dos seus direitos básicos que permitam uma melhor qualidade de vida, tendo em vista que as desigualdades sociais na contemporaneidade possuem índices alarmantes, que mantém muitas famílias em estado de alerta para a extrema pobreza, e a partir desses fatores, dáse a importância as políticas assistenciais, como forma de prevenção dos riscos de vulnerabilidade social.

O CRAS é uma excelente ferramenta social para o trabalho para além das famílias, mas também com as crianças, pois facilita o acesso das crianças as questões sociais e de laços emocionais, promovendo momentos de destaque que

pudessem trabalhar inúmeras questões com esse público, permitindo um conhecimento que vai além da escola, servindo como ajudante do setor educacional para a promoção de indivíduos comprometidos com o seu dever social futuramente, afastando essas crianças do meio social negativo e da criminalidade.

O olhar e o espaço lúdico possibilitam o trabalho direto com crianças que vivem em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acolhimento estratégico das demandas desses indivíduos, pois, o brincar é algo inerente e imprescindível no processo de crescimento das crianças. Esses espaços devem garantir o bem-estar dessas crianças no convívio social e familiar, fortalecendo os laços.

Espaços como brinquedotecas, é uma importante ferramenta para se trabalhar o fortalecimento dos vínculos afetivos, sendo considerado um espaço acolhedor e potencializador desses laços e o fortalecimento das experiências sociais e grupais, trabalhando o resgate da autoestima e de outros fatores.

A liberdade se torna um fator primordial para que muitas crianças e suas famílias deixem de viver em situações de vulnerabilidade social, é necessário que os espaços de assistência social e acolhimento cumpram o seu papel na efetivação das ações em busca de melhores condições de vida.

O trabalho lúdico e com as famílias acerca da autonomia, resgata a autoestima já rompida por laços sociais negativos, esse processo de promoção de autonomia permite as famílias buscar benefícios que possam suprir pelo menos o mínimo da subsistência de determinada família, buscando espaços que ajudem a ter os seus diretos resguardados, como educação, lazer, moradia, saúde, dentre outros indispensáveis à uma boa sobrevivência.

# 3.3. COLETA E ANÁLISE DE DADOS: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA IMPORTÂNCIA DO CRAS EM SEUS TERRITÓRIOS

A importância do Centro de Referência de Assistência social no processo de territorialização implica um saber que vai para além das suas demandas de prevenção e proteção social básica, ações que são desenvolvidas nos territórios que estão inseridos e que apresentam níveis de vulnerabilidade sociais, esse saber implica no fazer profissional uma alta carga de preocupações na elaboração e efetivação das ações no combate a redução dos riscos sociais.

Para compreender além dos objetivos do CRAS, se faz necessário conhecer o conceito de território, visto que, para a Assistência Social o território é de extrema importância, no que tange o fortalecimento e a prestação dos serviços. O território em que o CRAS está inserido deve ser estudado e fixado em locais que permitam o fácil acesso dos usuários, justamente por esse ponto são construídos em locais estratégicos cuja comunidade esteja em situação de vulnerabilidade e que necessitem de políticas públicas (NERI; LAURINDO, 2018).

Essa estratégia serve para buscar o mapeamento das demandas sociais que mais necessitam de urgência na sua resolução, para que futuramente os índices de riscos sociais de determinada comunidade possam estar diminuídos, garantindo assim o mínimo da qualidade de vida. As características das comunidades dizem respeito ao quanto aquele território precisa de políticas públicas que sejam eficazes para reduzir os danos e fortalecer os vínculos.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) descreve que os programas e projetos sociais ofertados no CRAS possuem caráter de priorização do acolhimento, da convivência e do fortalecimento dos vínculos sociais e familiares. A PNAS ainda ressalta que as diretrizes de territorialização são de cunho necessário considerando a densidade das comunidades e os seus altos graus de desigualdades sociais (BRASIL, 2004).

Essa concepção socioterritorial traçada pela PNAS expressa a linha que o Estado assumiu em relação a expressão da questão social, na medida que isso pode assumir um papel de conhecimento da realidade social de determinada comunidade facilitando o processo de territorialização das demandas sociais de vulnerabilidade social (NERI; LAURINDO, 2018).

A base do CRAS de forma descentralizada conta com as ações e desafios acerca da compreensão do dinamismo das relações familiares, apoiando o desenvolvimento do fortalecimento dos vínculos rompidos de determinadas famílias em situação de vulnerabilidade social, buscando monitorar os desempenhos e avanços das ações ofertadas.

Além da gestão territorial sociofamiliar, o CRAS também se preocupa com as potencialidades das famílias, sob a ótica matricial familiar. Essa centralidade na família é um fator primordial das ações da instituição buscando fortalecer e reestabelecer os vínculos sociais e familiares rompidos ou fragilizados sob a ótica da vulnerabilidade social estabelecida (AGOSTINHO, 2017).

O CRAS é o lugar da convergência de diferentes ações e não se limita a um programa apenas. Ele integra o Programa de Atenção Integral à Família, o PAIF, com o acompanhamento das famílias participantes do Programa Bolsa Família e dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, o BPC; e os serviços de convivência com programas de segurança alimentar e nutricional e, também, com outras políticas sociais. Devido justamente a isso, os CRAS atuam com mulheres, homens, crianças, jovens e idosos, reafirmando a importância da família e da comunidade na construção da autonomia e da segurança individual (BRASIL, MDS 2009, p. 3).

Esses espaços contribuem para que o território possa ter um amparo legal na busca por melhores condições de vida e pela garantia dos direitos sociais, a comunidade que usufrui desses serviços busca um espaço de acolhimento e garantia de ações positivas para as suas demandas, contando com equipes profissionais que atuam diretamente nas demandas solicitadas, além de projetos sociais que consomem positivamente a resolução das problemáticas citadas pelos usuários.

Até o início século XXI, o território era ausente nas ações e projetos sociais da política de assistência, e, somente com a formulação da PNAS no ano de 2004 que o território passou a ser visto como algo primordial no processo de territorialização das comunidades, como centralidade da proteção social desenvolvido pelo CRAS (BRASIL, 2009).

As estratégias devem ser traçadas e aplicadas conforme a necessidade da comunidade, tendo em vista os processos de vulnerabilidade social que são alarmantes e que não fogem da realidade social, principalmente atualmente, há a necessidade da pontuação do olhar profissional sob a ótica da proteção social de determinada comunidade.

A questão que se apresenta é acerca da compreensão dos trabalhos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social de modo a efetivar direitos sociais através do olhar crítico na contemporaneidade.

O trabalho do assistente social na efetivação dos direitos sociais através do CRAS vem ganhando centralidade entre os debates pela forma como se é assumida profissionalmente nos diferentes espaços. Todas as transformações da contemporaneidade são processos adaptativos entre o Estado e as políticas sociais,

demandando novas possibilidades de trabalho no âmbito dessas políticas (RAICHELIS, 2010).

É necessário promover a problematização das demandas sócioocupacionais para assumir um papel progressivo e de novas demandas profissionais, bem como os processos e as condições de trabalho do Assistente Social no CRAS, tendo em vista que o processo de desvalorização profissional é real, o que diretamente compromete a qualidade e eficiência das ações e projetos sociais realizados.

O trabalho do Assistente Social vai para além da articulação do conhecimento acerca das demandas da comunidade, mas contempla as competências e atribuições privativas do seu fazer profissional. É nesses processos que as profissões constroem os projetos profissionais, no tocante ao Serviço Social, falamos do Projeto Ético-Político, que cita:

Os projetos profissionais apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições privadas e públicas (inclusive o Estado, a quem cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais. (NETTO, 2006, p. 144)

Esse projeto exige a categorização profissional na ampliação da subjetividade das demandas da comunidade, formulando funções e objetivos que estabelecem alguma relação com o fazer profissional, reforçando a vinculação entre os profissionais e a comunidade.

O Assistente Social perpassa em sua rotina profissional uma série de desafios impostos às políticas assistenciais, desde a estrutura da instituição que agrava consideravelmente e influencia a efetivação de projetos sociais, até a desvalorização do profissional, as altas cargas de trabalho e a não remuneração adequada. O trabalho do Serviço Social nesse aspecto está estrategicamente apoiado em uma perspectiva de conhecimento e formação profissional (RAICHELIS, 2010).

Muitas ações e projetos sociais podem ser desenvolvidos no CRAS, a fim de fortalecer os vínculos entre a instituição e a comunidade no geral, promovendo

espaços de fortalecimentos desses vínculos, os projetos sociais ofertados devem oferecer um impacto aos usuários, tendo em vista que essas famílias estão inseridas em contextos de vulnerabilidades sociais.

Os projetos ofertados em um CRAS devem beneficiar a comunidade territorial na qual está inserida, é uma forma de promover a igualdade das ações e permitir que as pessoas em situações de vulnerabilidade social possam recorrer a uma instituição assistencial que promova a garantia dos direitos básicos e ofereça o mínimo de qualidade de vida (BRASIL, 2021).

Carneiro (2018) cita que os benefícios socioassistenciais possuem em sua efetivação, traços da sua execução a partir dos repasses de bens materiais ou de alguma renda para as famílias em situação de vulnerabilidade social, portanto, são considerados objetivos que integram a proteção social básica, que integralizam benefícios de rendas como, o Benefício de Prestação Continuada- BPC e o Programa Bolsa Família – PBF.

Vale ressaltar ainda que, além do provento de elementos materiais que permitam uma melhor vivência familiar, e os benefícios de transferência de renda, a Assistência Social deve promover projetos sociais de fortalecimento da autonomia das famílias e o desenvolvimento da reconstrução da cidadania (BRASIL; PONTIFÍCIA UNIVESIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, 2013, p. 40).

Muniz (et al, 2007. p. 40) ainda acrescentam que os serviços, as ações e os projetos assistenciais são de responsabilidade do Estado, devendo ser considerados meios gratuitos da comunidade utilizar-se para suprir as suas necessidades, se fazendo necessário que esse acesso seja realizado de forma segura, para a promoção da qualidade dos serviços ofertados a comunidade.

Outras indagações surgem ao longo da construção de um debate fortalecido, cabendo uma reflexão acerca da legitimidade da Política de Assistência Social, que ao se tratar dessa política cabe uma análise acerca dos seus objetivos principais dentro do contexto contemporâneo.

Sabe-se que essa política é dirigida principalmente para atender as demandas das pessoas em situações de risco social, vulnerabilidade social e extrema pobreza, aos doentes e também aos incapazes, pautando-se acerca de uma compreensão necessária sobre a humanidade e a realidade de determinada comunidade, considerando que as desigualdades sociais estão presentes em maior

parte das comunidades brasileiras, com fortes agravantes acerca da pandemia e da péssima condução governamental.

Novos rumos e desenhos se dão a essa política tendo em vista as constantes mudanças da sociedade, da política e dos vínculos sociais que interativamente estão em relações amplas e que mudam de acordo com a mudança geral da sociedade, esses processos adaptativos legitimam a política mostrando a capacidade de interação e adaptação a esses ritmos (ABREO et al, 2021).

Santos (2020), introduz a sua perspectiva acerca da motivação para essas mudanças, ou seja, o momento pandêmico é um forte fator que requisita novas mudanças e adaptações como forma de um processo de reestruturação e reorganização das formas de trabalho, implicando assim na intensificação da mão de obra precarizada e a terceirização dos meios de produção.

A Assistência Social, além dos seus desafios diários, é vista como um dever do Estado e um direito de todo cidadão, é um tipo de política pública que faz parte da seguridade social, com a finalidade de proteger e garantir melhores condições de vida as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, propondo aspectos relevantes na promoção da assistência.

Pires (2021) comenta que a centralidade da oferta das ações da política de assistência social é a família, vista como integrador dessas ações com foco nos programas específicos de concessão de benefícios e rendas, além do fortalecimento dos vínculos e acompanhamento profissional, todos os programas sociais visam a inserção e a reinserção familiar na política de assistência.

Para erradicar a desigualdade social foi previsto a criação do CRAS e a instalação dessas instituições em territórios que contemplassem um histórico de vulnerabilidade social, esses centros articulam-se junto a uma rede de proteção social básica, que atende a população que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social.

A legitimação da política de assistência foi para além do assistencialismo se tornando um direito social, buscando romper a expressão da questão social que está inserida nos vínculos de riscos sociais, promovendo a busca pela igualdade entre as comunidades, na busca e garantia dos direitos a educação, saúde, lazer, moradia dentre outros, visto que o CRAS possui suas ações pautadas na prevenção de situações de risco social.

Muitos são os desafios enfrentados pela proteção social básica na contemporaneidade, principalmente por conta do período pandêmico de crise sanitária que o mundo ultrapassa, principalmente no Brasil, vários níveis de assistencial social sofreram mudanças drásticas na efetivação das suas ações.

Essa atual conjuntura atenta-se as crises financeiras que ampliam a dimensão da desigualdade social, em face do papel do Estado no que tange os ajustes das ações de combate a essas desigualdades buscando ampliar as orientações da política assistencial como cita Silva Júnior (et al., 2021).

Tendo em vista que a desigualdade social atinge em maior escala e drasticamente as comunidades que já estavam atingidas ou que possuíam maior risco social, o papel do Estado é de proteção e ajuste de projetos sociais e de ajustamento das estruturas que ofertam essa política.

lamamoto (2008) desvela que, nesse sentido, a expressão da questão social vai além das condicionalidades e agravantes da saúde impostas pelo vírus, o que acaba provocando um agravante em outras questões como as econômicas e políticas. Essas questões dispõem de uma dimensão mais ampliada de forma estrutural da questão social.

Já Dorneles (2018), expõe que as faltas de articulação entre as políticas geram uma fragmentação na garantia dos direitos sociais e a materialização destes, na contemporaneidade o desmanche dessas políticas se torna cada vez mais complexa e real, sentindo-se a necessidade de promover a articulação entre outras políticas públicas para buscar maior efetividade das ações e projetos sociais, principalmente as de proteção básica como o CRAS, que trabalha na prevenção dos riscos sociais.

Paz (2015) complementa essa discussão, acrescentando que as condições de trabalho impostas aos profissionais e as péssimas condições de estruturas retardam a efetivação de projetos sociais importantes para as comunidades, tendo em vista que o CRAS é uma instituição que pauta o seu trabalho na prevenção dos riscos sociais ou que as situações de vulnerabilidade social se agravem, esse conceito requer uma estruturação política complexa já que o trabalho realizado em maior parte é de competência do Assistente Social, se faz necessário que as condições de trabalho sejam adequadas e que haja articulações com as demais políticas a fim de garantir maior qualidade no atendimento a comunidade.

O CRAS é uma estratégia na efetivação dos direitos sociais, tendo em vista que é classificada como proteção social básica e está primeiramente interligada diretamente a comunidade, o acesso deve ser mais fácil as comunidades mais vulneráveis.

Dos Anjos (2016. p. 92) integra a ideia de Paz, trazendo que uma das maiores problemáticas é a efetivação dos projetos ofertados, tendo em vista a não valorização governamental e os desmanches das políticas públicas, o que gera baixa normatividade das ações e dos direitos sociais adquiridos ao longo do tempo e que estão inseridos na legislação.

As ações sociais devem contemplar a comunidade que dela necessitar, atendendo as demandas de cada família, de cada sujeito, buscando a retomada do lugar social desses usuários na sociedade, permitindo o trabalho de fortalecimento dos vínculos rompidos ou fragilizados que permeiam no contexto pessoal dessas pessoas.

O CRAS é um importante instrumento de apoio social, a partir do reconhecimento do território, este realiza a função de articulação com as demais políticas, possibilitando um maior acesso da população aos serviços e benefícios ofertados, que são referências para a sociedade (BRASIL, 2018).

Essa instituição possui forte potencial na garantia dos direitos sociais e efetividade da política de assistência social, buscando solucionar as demandas da comunidade e trabalhando para além da perspectiva governamental, onde as equipes tendem a realizar os serviços adequando-se a realidade da instituição e da comunidade, mesmo que os serviços ofertados sofram mudanças e o sucateamento das políticas assistenciais sejam reais.

"Os elos entre o Estado e a sociedade civil intensificam-se, com discussões e deliberações que buscam ampliar os serviços oferecidos através das políticas públicas, possibilitando o acesso de direitos à população" (BRASIL, 2018).

Ou seja, há a necessidade que essa articulação ocorra como forma de potencializar as ações ofertadas, a ampliação desses setores principalmente desde o início da pandemia se deu de forma extensiva, as demandas de vulnerabilidade social aumentaram consideravelmente, provocando cargas altas de trabalho as equipes do CRAS. O Estado deve cumprir com o seu papel mantenedor dos financiamentos e valorização das políticas sociais, para que a oferta dos projetos e ações supram as necessidades das comunidades, a fim de fortalecer a igualdade e

a valorização dos aspectos comunitários, além de uma melhor condição de vida para as pessoas que vivem em situações de vulnerabilidade social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao chegarmos ao final desse trabalho, consideramos que ele demonstra a tentativa de compreensão dos trabalhos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de modo a buscar compreender os aspectos de efetivação dos direitos sociais através do olhar crítico na contemporaneidade.

Muitos são os projetos sociais ofertados pelo CRAS, beneficiando a comunidade vulnerável e promovendo a possibilidade de garantia de benefícios que auxiliem os usuários do sistema na busca por melhores condições de vida, as ações e projetos inseridos nessas unidades são de suma importância para o fortalecimento dos vínculos comunitários de determinado território, cujos índices de vulnerabilidades sociais estão presentes.

Alguns dos projetos sociais ofertados podem ser citados como, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idoso, além de ações de acolhimento, grupos de convivências com adolescentes, adultos, momentos lúdicos com as crianças, acompanhamento grupal com mulheres grávidas na busca por benefícios, bem como as famílias que necessitam de algum benefício, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Os desafios enfrentados pelo CRAS são muitos, e recorrentes, tendo em vista o sucateamento das políticas assistenciais, da não valorização do profissional, das excessivas cargas de trabalho, da péssima remuneração salarial, da redução de profissionais e da alta taxa de demandas, da falta de estrutura básica dentre outros aspectos, mostram que os desafios da assistência são situações que diariamente os profissionais tendem a se encaixar na oferta desses projetos e ações, mesmo diante das dificuldades.

Compreende-se que, tanto o objetivo geral quanto os específicos buscaramse serem atendidos ao máximo pela autora, levando em consideração a clareza da escrita para atingir esses objetivos, mesmo que ainda exista lacunas que possam ser preenchidas através de outras reflexões sobre o tema. Considera-se então, que os objetivos, bem como a questão principal que norteou esse trabalho, foram alcançadas e contempladas. Objetiva-se aqui apresentar as respostas para as indagações solícitas no decorrer do trabalho, refletindo que a legitimidade que Política de Assistência Social possui, se insere para além dos desafios que esta está sujeito a ultrapassar diariamente na sua conduta de oferta de serviços de proteção básica. Tendo como resposta que o processo de afirmação dessa política está enraizado através dos movimentos sociais através da compreensão da expansão da expressão da questão social no país, a partir daí, fazia-se necessário obter uma política que promovesse em diferentes níveis a proteção as classes sociais e trabalhadoras, como a redução das vulnerabilidades sociais através da garantia dos direitos.

Mostra ainda que, os desafios que a proteção social básica perpassa diariamente na contemporaneidade estão fixados inicialmente pelo sucateamento das estruturas e pelo desmanche do Estado à essa política, impossibilitando as instituições assistenciais de manterem em boa qualidade as suas estruturas de atendimentos à comunidade, além da não valorização do profissional, das excedentes cargas horárias de trabalho e as péssimas condições de remuneração, ampliam a concepção de que o dever do Estado não está sendo cumprido em sua maioria como deveria, e que as unidades assistenciais devem se adaptar a sua realidade para que a promoção dos objetivos sejam cumpridos.

E por fim, dada a devida relevância ao CRAS que possui papel primordial na efetivação dos direitos sociais às famílias e comunidades carentes, tendo em vista que essas unidades garantem o acesso das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social para que sejam efetivados os seus direitos na busca por uma melhor qualidade de vida. Sendo assim unidades inseridas em comunidades cujos riscos sociais estejam presentes, com o objetivo de localizar essas famílias e inserilos nos programas de transferência de renda, além da reinserção e fortalecimento dos vínculos comunitários.

## **REFERÊNCIAS**

AGOSTINHO, Caroline Ferreira. A IMPORTÂNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS MANGUE SECO PARA OS MORADORES DO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR. 2017.

ALVES, Fernanda ; PAZ, Ribeiro. A PRECARIZAÇÃO NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2015. Disponível em: <a href="http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2/a-precarizacao-no-trabalho-do-assistente-social-na-politica-de-assistencia-social.pdf">http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2/a-precarizacao-no-trabalho-do-assistente-social-na-politica-de-assistencia-social.pdf</a>>. Acesso em: 27 out. 2021.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo, Cortez, 2011. 15a ed.

BOAVENTURA, Fabiana Esteves. **Precarização do trabalho e (des) proteção social no Brasil contemporâneo**. Brasília. 2018.

BRASIL, Assistência Social. **Acessar o Centro de Referência da Assistência Social — Português (Brasil)**. Gov.br. Disponível em:< https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-cras-centro-de-referencia-da-assistencia-social>. Acesso em: 2 dez. 2021.

Brasil. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional no 105/2019. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. 397

Brasil. [Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993]. **Lei orgânica da assistência social (LOAS)** [recurso eletrônico] : Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências, e legislação correlata. – 4. Ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. – (Série legislação ; n. 266 PDF)

BRASIL. (2004). **Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. Política Nacional de Assistência Social** (PNAS) – Brasília, secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, nov. 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 Norma Operacional Básica NOB/SUAS** Brasília, nov. de 2005.

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome. **NOB-RH Anotada e Comentada** - Brasília, 2011 Disponível em:

<a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\_social/Normativas/NOBRH\_SUAS\_Anotada\_Comentada.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\_social/Normativas/NOBRH\_SUAS\_Anotada\_Comentada.pdf</a>. Acesso em: 20 setembro 2021.

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.** 2015. Disponível em: <a href="http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>. Acesso em: 22 setembro 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 59 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretária Nacional de Assistência Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 2016. Disponível em: <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\_social/Cadernos/Orientacoes\_PAIF\_2.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\_social/Cadernos/Orientacoes\_PAIF\_2.pdf</a>>. Acesso em: 25 setembro 2021.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social -CRAS**. 2009. Disponível em:

<a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\_social/Cadernos/orient-acoes\_Cras.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\_social/Cadernos/orient-acoes\_Cras.pdf</a>. Acesso em: 25 nov. 2021.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CRAS: a melhoria da estrutura física para o aprimoramento dos serviços**. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas: Centro de Referência de Assistência Social -Cras. Brasília: MDS, 2009

BRASIL, Fernanda Campos. **As relações comunitárias e o trabalho do CRAS - Blog do GESUAS**. Blog do GESUAS. Disponível em: <a href="https://www.gesuas.com.br/blog/as-relacoes-comunitarias-e-o-trabalho-do-cras/">https://www.gesuas.com.br/blog/as-relacoes-comunitarias-e-o-trabalho-do-cras/</a>>. Acesso em: 28 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento. Orientações Técnicas: PONTIFÍCIA UNIVESIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais. **Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade.** Brasília, DF, 2013. (Capacita Suas, v. 2).

CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira. Serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos nos cras, creas e centros pop: capacidade de atendimento, conhecimento, acesso pelos usuários e qualidade. Sessão temática: Política Social e Serviço Social. 2018.

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CUNHA, Roseni dos Santos. Demandas e desafios dos profissionais de serviço social do Centro De Referência De Assistência Social (CRAS) centro do Município de São João De Meriti – RJ: uma análise preliminar da prática profissional. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 04, n. 10, p. 62–106, 2019. Disponível em: <a href="https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/demandas-e-desafios">https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/demandas-e-desafios>. Acesso em: 20 out. 2021.

CORTES, Suiane Ribeiro Luz Freitas. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família em Centro de Referência de Assistência Social de Palmas-To: assistencialismo ou emancipação social?. 2018. 71 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) — Curso de Psicologia Bacharelado, Centro Universitário Luterano de Palmas, Palmas/TO, 2018.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Parâmetro para atuação de assistentes sociais e Psicólogos(as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). – Brasília, CFP/CEFESS, 2007. 52 p.

DORNELLES, Alexia. Os desafios da proteção social no contexto da política nacional de assistência social (pnas): rebatimentos na garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. 2018.

DOS ANJOS, João Guilherme Sampaio. **O Papel Da Assistência Social Na Efetivação Dos Direitos Sociais.** Revista de Direitos Sociais e Políticas Públicas. e-ISSN: 2525-9881. Brasília. v. 2. n. 1. p. 85 – 104. Jan/Jun. 2016.

FERRAZ, Ana Targina Rodrigues **Vista do Políticas sociais e crise capitalista: desafios para o serviço social**. Ufes.br. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/12176/8783">https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/12176/8783</a>. Acesso em: 21 out. 2021.

FREIRE, Paulo, 2000. "Pedagogia da Indignação"- cartas pédagógicas e outros Escritos. São Paulo: Ed UNESP.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Marlene. Conheça quais são os serviços oferecidos pelos Cras e Creas. Agência Brasília. Disponível em: <a href="https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/04/02/conheca-quais-sao-os-servicos-oferecidos-pelos-cras-e-creas/">https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/04/02/conheca-quais-sao-os-servicos-oferecidos-pelos-cras-e-creas/</a>. Acesso em: 2 dez. 2021.

IGOR MELLO. Antes de ampliar Bolsa Família, Bolsonaro defendeu fim do benefício. Uol.com.br. Disponível em: <a href="https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/10/17/antes-de-ampliar-bolsa-familia-bolsonaro-defendeu-fim-do-beneficio.htm">https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/10/17/antes-de-ampliar-bolsa-familia-bolsonaro-defendeu-fim-do-beneficio.htm</a>. Acesso em: 27 out. 2021.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. Relações sociais e Serviço Social no Brasil. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LOPEZ, Ariel. Lula é o presidente que mais fez inclusão social no Brasil, diz propaganda do PT — Humanista. **Humanista**. Disponível em: <a href="https://www.ufrgs.br/humanista/2018/09/27/lula-e-o-presidente-que-mais-fez-inclusao-social-no-brasil-diz-propaganda-do-pt/">https://www.ufrgs.br/humanista/2018/09/27/lula-e-o-presidente-que-mais-fez-inclusao-social-no-brasil-diz-propaganda-do-pt/</a>. Acesso em: 27 out. 2021.

MALHOTRA, N. Pesquisa de marketing. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MANFROI, V. M. et al. A realidade profissional dos assistentes sociais de Santa Catarina: mercado de trabalho, exercício e formação profissional. Relatório de pesquisa. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. 2011.

MEDEIROS, Juliana. O CRAS e a Proteção Social Básica - Blog do GESUAS. Blog do GESUAS. Disponível em: <a href="https://www.gesuas.com.br/blog/cras/">https://www.gesuas.com.br/blog/cras/</a>. Acesso em: 19 out. 2021.

MELITO, Leandro. **Bolsonaro promove desmonte das políticas de combate à fome**. Brasil de Fato. Disponível em: <a href="https://www.brasildefato.com.br/2020/02/04/bolsonaro-promove-desmonte-das-politicas-de-seguranca-alimentar">https://www.brasildefato.com.br/2020/02/04/bolsonaro-promove-desmonte-das-politicas-de-seguranca-alimentar</a>>. Acesso em: 21 out. 2021.

MIOTO, Regina Celia Tamaso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Revista Katálysis**, v. 16, n. spe, p. 61–71, 2013. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/rk/a/HC4Drwd89pyhpRb8fK3cr4S/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/rk/a/HC4Drwd89pyhpRb8fK3cr4S/?lang=pt</a>. Acesso em: 27 Oct. 2021.

MUNIZ, E. et al. **O** conceito de serviços socioassistenciais: uma contribuição para o debate. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6. Brasília, DF, 2007. Caderno de textos. Brasília, DF: CNAS/MDS, 2007.

NELJANIRA OLIVEIRA. **Proteção Social Básica e Especial: o que é o quê? - Blog do GESUAS**. Blog do GESUAS. Disponível em: <a href="https://www.gesuas.com.br/blog/protecao-social-basica-especial/">https://www.gesuas.com.br/blog/protecao-social-basica-especial/</a>. Acesso em: 19 Oct. 2021.

NERI, Amanda Gabriella dos Santos; LAURINDO, Anna Emanuelly Oliveira. **Território, assistência social e os desafios para o cras: apontamentos a partir da experiência de estágio curricular obrigatório em serviço social.** Eixo: Política Social e Serviço Social. Sub-eixo: Seguridade social no Brasil. 2018.

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético político do Serviço Social**. In: MOTA, A. E. et al. *Serviço Social e saúde*: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins. A Sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. Educação e Sociedade, ano XXIII, nº 78, abril, 2002.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. Ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

OLIVEIRA, Ednéia Alves de. A política de emprego no Brasil: o caminho da flexisegurança. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 111, p. 493-508, jul./set. 2012.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS CATALÃO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO METODOLOGIA CIENTÍFICA: um manual para a realização de pesquisas em administração. [s.l.: s.n.], 2011. Disponível em:

<a href="https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual\_de\_metodologia\_cientifica\_-">https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual\_de\_metodologia\_cientifica\_-</a>\_Prof\_Maxwell.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2021.

PAZ, Fernanda Alves Ribeiro. A Precarização No Trabalho Do Assistente Social Na Política De Assistência Social. 2015. Disponível em:

<a href="http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2/a-precarizacao-no-trabalho-do-assistente-social-na-politica-de-assistencia-social.pdf">http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2/a-precarizacao-no-trabalho-do-assistente-social-na-politica-de-assistencia-social.pdf</a>. Acesso em: 2 dez. 2021.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. **A assistência na perspectiva dos direitos:** crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 2002.

PORTABILIS, Tecnologia. **CRAS: o que é? Quais são as suas atribuições? Entenda!** Portabilis | Blog. Disponível em: <a href="https://blog.portabilis.com.br/cras-o-que-e/">https://blog.portabilis.com.br/cras-o-que-e/</a>. Acesso em: 25 nov. 2021.

PIRES, Izabel Scheidt. **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUAS e legislações pertinentes**. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em:

<a href="https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/material\_apoio/mariaizabel\_suas.pdf">https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/material\_apoio/mariaizabel\_suas.pdf</a>. Acesso em: 28 nov. 2021.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. **Serviço Social & Sociedade**, n. 104, p. 750–772, 2010. Disponível em:

<a href="https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cSK3XgKgNLzD8NJPYJbvH5R/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cSK3XgKgNLzD8NJPYJbvH5R/?lang=pt</a>. Acesso em: 29 nov. 2021.

RAMOS, Eduardo. Onyx Lorenzoni, Luiz Eduardo Ramos, Braga Netto... Veja as trocas de ministros no governo Bolsonaro. G1. Disponível em:

<a href="https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/24/veja-os-ministros-que-sairam-do-governo-bolsonaro.ghtml">https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/24/veja-os-ministros-que-sairam-do-governo-bolsonaro.ghtml</a>. Acesso em: 27 out. 2021.

ROMAGNOLI, R. C. As relações entre as famílias e a equipe do CRAS. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 30, n. 2, p. 214–222, 2018. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/fractal/a/XrccKMvjDtDLb8pzqjKzcVq/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/fractal/a/XrccKMvjDtDLb8pzqjKzcVq/?lang=pt</a>. Acesso em: 27 Nov. 2021.

SAMPAIO, Jacqueline Fonseca. Análise da eficácia do centro de referência da assistência social (CRAS) para a redução da vulnerabilidade social de famílias do Município de Belo Horizonte, MG. 2010. 136 f. Dissertação (Mestrado em Economia familiar; Estudo da família; Teoria econômica e Educação do consumidor) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2010.

SANTOS, Maria Teresa dos; MANFROI, Vania Maria. Condições de trabalho dos assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional. **Revista Em Pauta**, v. 13, n. 36, 2016.

SANTOS, Tainá Rocha; SILVA, Victor Felipe. **As desigualdades no capitalismo e as intervenções do estado: estratégias de manutenção e reprodução sistemática**. 2018.

SANTOS, Viviane Medeiros dos. Transformações societárias: repercussões no serviço social. **Revista Katálysis**, v. 23, n. 1, p. 53–62, 2020. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/rk/a/jqf7KCKhwGXY7qXGw56mrmg/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/rk/a/jqf7KCKhwGXY7qXGw56mrmg/?lang=pt</a>. Acesso em: 2 dez. 2021.

SILVA, Luiz Etevaldo. **O sentido e o significado sociológico de emancipação**. Revista e-Curriculum, São Paulo, n.11, v.03, p. 751-765, set./dez. 2013. Disponível em: http://m.sabedoriapolitica.com.br/products/emancipacao-politica-e-social. Acesso em: 4 out. 2021.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio-históricos**. 2ª Ed – Campinas, SP: Papel Social; Cuiabá, MT: EdUFMT, 2014.

SILVA JUNIOR, Edson Francisco da. Et al. Os Desafios Do Trabalho Na Política De Proteção Social Básica Na Pandemia: CRAS Porto Rosa/RJ. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 06, Ed. 06, Vol. 14, pp. 45-54. Junho de 2021. ISSN: 2448-0959. Disponível em:< https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/social-basica. Acesso em: 28 nov. 2021.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

VIEIRA, Ivoneide; PRATES, Angela. **Os desafios das políticas sociais no brasil mediante a crise do capital e do estado**. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em:<a href="https://cresspr.org.br/anais/sites/default/files/OS%20DESAFIOS%20DAS%20POL%C3%8DTICAS%20SOCIAIS%20NO%20BRASIL%20MEDIANTE%20A%20CRISE%20DO%20CAPITAL%20E%20DO%20ESTADO.pdf">https://cresspr.org.br/anais/sites/default/files/OS%20DESAFIOS%20DAS%20POL%C3%8DTICAS%20SOCIAIS%20NO%20BRASIL%20MEDIANTE%20A%20CRISE%20DO%20CAPITAL%20E%20DO%20ESTADO.pdf</a>. Acesso em: 21 out. 2021.

SOUZA FILHO, Paulo de. **Atendimento à famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social - Blog do GESUAS**. Blog do GESUAS. 2017. Disponível em: <a href="https://www.gesuas.com.br/blog/atendimento-risco-e-vulnerabilidade/">https://www.gesuas.com.br/blog/atendimento-risco-e-vulnerabilidade/</a>>. Acesso em: 27 nov. 2021.

ZITKOSKI, Jaime José. 2004. **Educação popular e emancipação social:** Convergências na proposta de Freire e Habermas. In: Anais da 26ª Reunião Anual da ANPED, Caxambú.